



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



TERMO DE REFERÊNCIA	
I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A DESPESA	
1 – Unidade: Campus Universitário de Barra do Bugres	2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº: 018/2020
3 – Número da Unidade Orçamentária: 26.201	4 – Descrição da Categoria de Investimento: () Capacitação () Equipamento de Apoio () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Serviços () Bens de Consumo () Material de Consumo () Material Permanente
5 – UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Diretoria Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro / Diretoria Unidade Regionalizada Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Barra do Bugres.	
II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS	
1 – OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados sob medida confeccionados em madeira (caixeta, cedro e roxinho), a ser FORNECIDA PELA CONTRATANTE, e serem montados e instalados nas dependências da nova Diretoria Administrativa, Diretoria Político Pedagógica e Financeira, Supervisão de Apoio Administrativo, Supervisão Financeira, Supervisão de Recursos Humanos e Laboratórios de informática no Câmpus Universitário	



de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme as especificações, quantidades e valores constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A AQUISIÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de mobiliar a nova Diretoria Administrativa, Diretoria Político Pedagógica e Financeira, Supervisão de Apoio Administrativo, Supervisão Financeira, Supervisão de Recursos Humanos e os Laboratórios de informática, no intuito de oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço, tornando o espaço mais amplo e moderno, objetivando a proporcionar uma melhor adequação de seus servidores em seus setores, bem como, proporcionando a toda comunidade acadêmica, qualidade e facilidade de atendimento. É importante salientar que a madeira a ser usada na confecção dos móveis planejados, foi doada pela Comarca Judiciária de Barra do Bugres, a qual tinha sido apreendida pela polícia civil do município. Logo, a UNEMAT - Campus Universitário “Dep. Renê Barbour” de Barra do Bugres, tem por obrigação dar uso a madeira apreendida de forma adequada e eficiente.

3 – FORMA DE AQUISIÇÃO:

3.1. Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de Registro de Preços, visando o menor preço, conforme Art. 45 da Lei 8.666/1993, assegurada a qualidade, bem como possível exigência quanto à comprovação legal de que a contratada pode executar os serviços ofertados.

4 – DA DESCRIÇÃO, RECEBIMENTO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO E LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

4.1. Após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do contrato, a empresa **Contratada deverá retirar** as madeiras (roxinho, cedro e caixeta), nas dependências do Campus Universitário de Barra do Bugres, conforme quantitativo especificado neste termo;

4.2. A contratada ficará obrigada a executar os serviços desta licitação, pretendidos pela UNEMAT, Campus Universitário de Barra do Bugres, em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor de empenho;

4.3. As especificações técnicas, os desenhos arquitetônicos com as dimensões dos móveis planejados para referência e suas respectivas quantidades estão descritas nos Anexos I e II deste termo de referência;

4.3.1. Os desenhos arquitetônicos constantes do Anexo II são meramente representativos, em especial para se visualizar as dimensões dos móveis, devendo ser considerados para fins de proposta as descrições e quantidades constantes no Anexo I;



4.4. Os serviços serão aceitos após vistoria da fiscalização e devem estar em conformidade com este Termo de Referência;

4.5. A Administração rejeitará o objeto, no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

4.6. Todos os móveis solicitados seguirão as recomendações da ABNT/NR-7 de ergonomia, os quais as licitantes deverão tomar conhecimento prévio antes de elaborarem suas propostas.

4.7. Todos os móveis deverão ser entregues e instalados na UNEMAT, situada na Rua A, s/n, Cohab São Raimundo, Campus Universitário de Barra do Bugres/MT.

4.8. Os serviços de instalação deverão ser prestados, nos dias e horários de expediente da UNEMAT (segunda à sexta-feira, das 7:30h às 11:30 e das 13:30h às 17:30h), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao Diretor Administrativo;

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

5.1. O Contrato vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal.

5.2. Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra estabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamento e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após a sua aceitação pelo setor responsável, contando a partir do recebimento definitivo dos móveis através de documento emitido e assinado pelo fiscal do contrato;

6 – CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente, data fixada de acordo com DECRETO Nº 11, de 27 de janeiro de 2015, Art. 37, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.

6.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.3. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do CONTRATADO.



6.5. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio de operação de *factoring*.

6.6. Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei nº 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

6.7. A CONTRATADA deverá possuir regularidade fiscal, conforme Decretos Estaduais nº 8.199/2.006 e 8.426/2.006, e dentro do prazo de validade, expresso nas próprias certidões ou documentos.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal;

7.2. Retirar as madeiras (roxinho, cedro e caixeta), nas dependências do Campus Universitário de Barra do Bugres, conforme o quantitativo especificado neste termo e no projeto descritivo;

7.3. Executar os serviços/fornecimentos dentro dos padrões estabelecidos pela Unemat, de acordo com a especificação do Edital, seus anexos e Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

7.4. Executar os serviços desta licitação, pretendidos pela UNEMAT, Campus Universitário de Barra do Bugres, em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato, sob pena de multa diária de 1% (um por cento) do valor de empenho;

7.5. Aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

7.6. A empresa vencedora e fabricante dos móveis devem dar suporte mínimo de 12 (doze) meses;

7.7. Retirar, após a entrega e instalação dos móveis, todas as sobras de material, entulhos, embalagens, ferramentas, efetuando limpeza criteriosa no local, antes da comunicação de conclusão dos serviços, sem ônus adicionais;

7.8. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega e instalação dos móveis, garantindo toda logística necessária ao transporte das ferramentas e dos itens necessários para atender as solicitações;

7.9. Responsabilizar-se em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, tais como salários, horas extras, adicionais, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



- 7.10. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;
- 7.11. Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do trabalho;
- 7.12. Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE, sem ônus para a UNEMAT, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados na notificação efetuada pelo fiscal;
- 7.13. Manter os seus empregados devidamente identificados e uniformizados quando em trabalho, utilizando os equipamentos de proteção individuais necessários – EPI;
- 7.14. Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.15. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE;
- 7.16. Responsabilizar-se pelos custos de montagem e desmontagem de equipamentos;
- 7.17. Responsabilizar-se pela prestação do serviço observando-se os prazos previamente definidos na Ordem de Fornecimento;
- 7.18. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência;
- 7.19. Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 7.20. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados a UNEMAT, sobre os bens/ serviços ofertados;
- 7.21. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNEMAT;
- 7.22. Comunicar imediatamente a contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência;
- 7.23. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



- 8.1. Emitir ordem de execução de serviços, estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas;
- 8.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/ serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 8.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- 8.6. Comunicar à empresa contratada sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços/ bens fornecidos, para imediata substituição;

9 – RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa e/ou Diretor Político, Pedagógico e Financeiro. Contato: (65) 336-1413. Email: durabarradobugres@unemat.br

10 – PÚBLICO/CLIENTELA ALVO:

Comunidade Acadêmica do Campus Universitário de Barra do Bugres– UNEMAT.

11 – Das Sanções:

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas neste Termo de Referência sujeita a adjudicada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

11.1.1. Atraso acima de 3 (três) dias, multa de 1% (um por cento);

11.1.2. A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a UNEMAT poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Adjudicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A multa, eventualmente imposta à CONTRATADA, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

11.5. As multas previstas nesta seção não eximem a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Unemat.

11.6. No caso de aplicação de penalidades, a Unemat informará à entidade responsável para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.7. Constatado que a empresa contratada contrariou a norma estabelecida no art. 96 da Lei nº 8.666/93, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

12 - CONSIDERAÇÕES:

12.1. O contrato poderá ser dispensado, sendo substituído pela Nota de Empenho ou outro documento hábil, conforme Art. 62 da Lei 8.666/1993.

12.2. O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, não podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

12.3. A adjudicatária, no ato da assinatura do contrato, deverá atualizar todas as certidões de regularidade fiscal com o prazo de validade expirado;

12.4. A entrega e a periodicidade iniciam com o recebimento da Nota de empenho, nas quantidades e local indicados na ordem de fornecimento.

12.5. Atendimento às demandas a fim de contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos realizados nas diversas unidades administrativas da Universidade; colaboração para com a padronização dos materiais bem como dos serviços; conforme pesquisa de preço, economia nas aquisições.

13 – Ação, Projeto/ Atividade, Fonte, Elemento e Subelemento de Despesa, Valor:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesas	Valor Estimado
2007.9900	100	3390.39.000	



14 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Ao fiscal competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução do contrato, a CONTRATANTE, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado do contratado que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

b) Supervisionar a prestação do serviço realizado pela CONTRATADA e emitir relatório analítico.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, conforme preceitua art. 70 da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 840/2017.

14.4. Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato de cada Órgão/Entidade CONTRATANTE, a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto do termo de referência.

14.5. Gestor, Fiscal titular e substitutos indicados para fiscalização do contrato:

Será de responsabilidade do Fiscal do Contrato de cada Órgão/Entidade CONTRATANTE, a salva guarda de documentos relacionado à liberação e fornecimento objeto do termo de referência.

NOME	MATRÍCULA	POSIÇÃO
Fernando Selleri Silva	90384	Gestor
Eder Geraldo de Oliveira	252051	Fiscal Titular
Heliofábio da Rocha Santos	75824	Fiscal Substituto

15 – RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS:

A contratação visa à confecção, montagem e instalação de móveis planejados a fim de oferecer ambiente adequado às atividades institucionais, proporcionando assim, bem estar aos acadêmicos e demais funcionários que prestam serviço diários neste local.

Barra do Bugres, 03 de Agosto de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



Elaborado por:

HELIOFÁBIO DA ROCHA SANTOS

De Acordo:

ÉDER GERALDO DE OLIVEIRA

Diretora de Unidade Regionalizada Administrativa - DURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.

1– DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 018/2020/UNEMAT, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

2 – DA AUTORIZAÇÃO:

2.1. Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 018/2020**, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para realização do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para fins de **Registro de Preços**, de acordo com o art. 15, da Lei 8.666/1.993, Lei 10.520/2002 - institui o Pregão e Lei Nº 10.534, de 13 de Abril de 2017 – D.O. 13.04.17. Regulamentado pelo Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações posteriores, para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Barra do Bugres - MT, 03 de Agosto de 2020.

FERNANDO SELLERI SILVA

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.
Ordenador de despesa



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVOS DOS MOBILIÁRIOS

Item	Código Siag	Descrição Siag	Quantidade Total
		Descrição complementar do item 01	Quantidade Por tipo
01	1094498	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO (PLANEJADO EM MADEIRA). COM TAMPÃO DE 1,20MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	06
	Descrição complementar do item 01	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 01, da página 10;	02
	Descrição complementar do item 01	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 02, da página 10;	02
	Descrição complementar do item 01	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 03, da página 10;	01
	Descrição complementar do item 01	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 04, da página 11;	01
02	1094499	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: MESA DE REUNIÃO (PLANEJADO EM MADEIRA). COM TAMPÃO DE 2,40MX1,10M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 05, da página 11;	01

03	1094500	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA EM " L " DE ESCRITÓRIO (PLANEJADO EM MADEIRA). COM 02 TAMPÕES DE 1,20MX0,60M E, TAMPÃO DE BASE TRIANGULAR PARA FECHAMENTO DA MESA EM " L " DE 0,60MX0,60MX0,92M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	11
	Descrição complementar do item 03	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 06, da página 11;	04
	Descrição complementar do item 03	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 07, da página 12;	04
	Descrição complementar do item 03	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 08, da página 12;	02
	Descrição complementar do item 03	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 09, da página 13;	01
04	1094501	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO SUSPENSO (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,60M X C:0,80M X L:0,45M). CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 10, da página 13;	12
05	1094502	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO APOIO (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,73M X C:0,80M X L:0,45M), COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE	22

		Descrição complementar do item 05	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 11, da página 13;	10
		Descrição complementar do item 05	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 12, da página 14;	10
		Descrição complementar do item 05	Conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 13, da página 14;	02
06	1094504	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO APOIO PARA IMPRESSORA (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,73M X C:0,80M X L:0,45M), COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 14, da página 14;	02	
07	1094503	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO APOIO PARA IMPRESSORA (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,40M X C:0,50M X L:0,45M), COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 15, da página 15;	02	
08	1094505	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE NICHO (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,30M X C:0,70M X L:0,45M). COM FUNDO FORRADO. UNIDADE. Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 16, da página 15;	02	

09	1094506	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: NICHO (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,60M X C:0,70M X L:0,45M). COM UMA DIVISÓRIA HORIZONTAL (PARTE INTERNA) E, FUNDO FORRADO. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 17, da página 15;</p>	02
10	1094507	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE APOIO PARA FRIGOBAR (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,95M X C:0,75M X L:0,50M), COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 18, da página 15;</p>	02
11	1094509	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BIOMBO FIXO (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:2,10M X C:4,30M); BASE DE CIMA E BASE DE BAIXO COM AS SEGUINTE MEDIDAS (H:0,04M X C:4,30M X L:0,06M); MEDIDAS DOS MÓDULO SEM PERFIS TRABALHADOS EM MADEIRA 'ROXINHO' DE (H:0,04M X C:2,00M X L:0,04M), QUE DEVERÁ PREENCHER E SER FIXADO NO SENTIDO VERTICAL, SOBRE O VÃO RETANGULAR DO BIOMBO DE (H:2,10M X C:4,30M). CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 19, da página 16;</p>	01

12	1094508	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BIOMBO FIXO (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:2,10M X C:2,20M); BASE DE CIMA E BASE DE BAIXO COM AS SEGUINTE MEDIDAS(H:0,04M X C:2,20M X L:0,06M); MEDIDAS DOS MÓDULOS EM PERFIS TRABALHADOS EM MADEIRA 'ROXINHO' DE (H:0,04M X C:2,00M X L:0,04M), QUE DEVERÁ PREENCHER E SER FIXADO NO SENTIDO VERTICAL, SOBRE O VÃO RETANGULAR DO BIOMBO DE (H:2,10M X C:2,20M). CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 20, da página 16;</p>	01
13	1094510	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: BANCO DE MADEIRA (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,45M X C:1,20M X L:0,45M). COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. MODELAGEM EM FILETES TRABALHADOS EM MADEIRA 'ROXINHO' (H: 0,02M X C:0,45M L:0,05M), ATÉ REALIZAR O FECHAMENTO DAS LATERAIS DIREITA/ BASE DE ASSENTO E LATERAL ESQUERDA DO MÓVEL. O SISTEMA DE ENCAIXE E MONTAGEM DO MÓVEL COM BUCHAS E PARAFUSOS. ACABAMENTO NÃO APARENTE. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 21, da página 16;</p>	02
14	1094511	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: CACHEPOTS (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:0,50M X C:0,40M X L:0,40M). COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. MODELAGEM EM FILETES TRABALHADOS EM MADEIRA 'ROXINHO' (H: 0,02M X C:0,40M L:0,05M), ATÉ REALIZAR O FECHAMENTO DAS LATERAIS E BASE SEMIFUNDO DO MÓVEL. O SISTEMA DE ENCAIXE E MONTAGEM DO MÓVEL COM BUCHAS E PARAFUSOS. ACABAMENTO NÃO APARENTE. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 22, da página 16;</p>	06

15	1094512	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: PORTA (PLANEJADO EM MADEIRA). MEDINDO (H:2,10M X C:1,00M). COM BATENTE PIVOTANTE, MODELAGEM EM FILETES TRABALHADOS EM MADEIRA 'ROXINHO' (H: 0,02M X C:2,10M L:0,05M), ATÉ REALIZAR O FECHAMENTO DA SUPERFÍCIE DO MÓVEL. DEVE CONTER EM CADA MÓVEL DESTES ITENS: 01 KIT FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE COM PUXADOR QUADRICULADO 60 CM. O SISTEMA DE ENCAIXE E MONTAGEM DO MÓVEL COM BUCHAS E PARAFUSOS. ACABAMENTO NÃO APARENTE. UNIDADE.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo II - Projeto básico da Nova Diretoria, item 23, da página 17;</p>	02
----	---------	---	----

Item	Código Siag	Descrição	Quantidade
16	1094513	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA DOCENTE (PLANEJADO EM MADEIRA). COM TAMPÃO DE 1,20MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo III - Projeto básico do SPD, item 01, da página 10;</p>	04
17	1094514	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PLANEJADO EM MADEIRA). COM TAMPÃO DE 0,80MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73M, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. 01 BASE DE 'APOIO PROTETOR' DE 0,10M DE ALTURA PROJETADA EM CIMA DA BANCADA, FIXADA NO MAIOR LADO, COMPRIMENTO DE 0,80M. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo III - Projeto básico do SPD, item 02, da página 10;</p>	04

18	1094515	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA PARA 02 ASSENTOS (PLANEJADO EM MADEIRA). COM TAMPÃO DE 1,20MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73CM, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. 01 BASE DE 'APOIO PROTETOR' DE 0,10M DE ALTURA PROJETADA EM CIMA DA BANCADA, FIXADA NO MAIOR LADO, COMPRIMENTO DE 1,20M. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo III - Projeto básico do SPD, item 03, da página 10;</p>	15
19	1094516	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESA PARA 04 ASSENTOS (PLANEJADO EM MADEIRA). COM TAMPÃO DE 2,40MX0,60M. ALTURA DO MÓVEL DE 0,73CM, COM SAPATA NIVELADORA PARA MÓVEIS ¼ COM BUCHA BASE 20MM. 01 BASE DE 'APOIO PROTETOR' DE 0,10M DE ALTURA PROJETADA EM CIMA DA BANCADA, FIXADA NO MAIOR LADO, COMPRIMENTO DE 2,40M. CONFORME DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. UNIDADE</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo III - Projeto básico do SPD, item 04, da página 11;</p>	29
20	1094517	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE: BATE-MACA OU PROTETOR DE PAREDE (PLANEJADO EM MADEIRA). COM DIMENSÃO DE H:0,15MX ESPESSURA 0,02M X COMPRIMENTO VARIA DE ACORDO COM AS DIMENSÕES LINEARES DE CADA SALA A SER APLICADO. A MODELAGEM DA FASE DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISOS (ELEMENTO ESTÉTICO). O SISTEMA DE ENCAIXE E MONTAGEM DO MÓVEL COM BUCHAS E PARAFUSOS. ACABAMENTO NÃO APARENTE. METRO LINEAR.</p> <p>Obs: Descrição complementar conforme Anexo III - Projeto básico do SPD, item 05, da página 11;</p>	111

Observações relevantes quanto ao projeto executivo:

- 1. Todos os encaixes das peças/parafusos/colagem deveram ser devidamente cobertos e não aparentes esteticamente;**

- 2. Poderá ocorrer na montagem ajustes quanta abertura de vãos para entrada e saída de cabas (cavas) em alguns dos mobiliários;**
- 3. Será disponibilizado um total de 20m³ de madeira (caixeta, cedro e roxinho) para confecção dos mobiliários, podendo haver um acréscimo de até 10% do total;**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



ANEXO II – PROJETO NOVA DIRETORIA

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado

- Câmpus de Barra do Bugres -

NOVA DIRETORIA



MOBILIÁRIO

01

Vista de estações de trabalhos 01



02

Vista de estações de trabalhos 02



03

Porta de entrada e saída principal



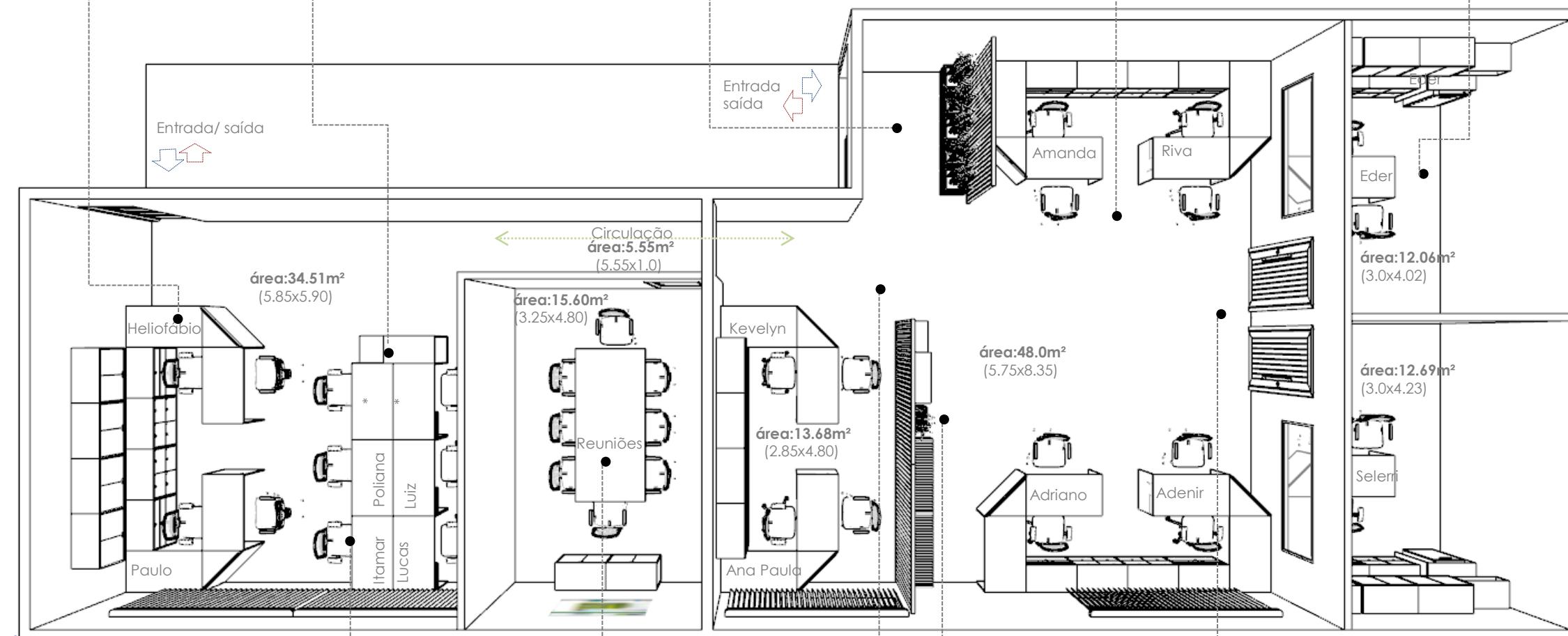
04

Vista de e estações de trabalhos 03



05

Vista da sala DURA



Vista de estações de trabalhos 04



Sala de reuniões



Vista de estações de trabalhos 05



Vista de estações de ponto de espera e impressora



Vista das entradas para DURA e DPPF

10

09

08

07

06



Imagem ilustrativa

Estação de trabalho: SF

Estação de trabalho: SAD

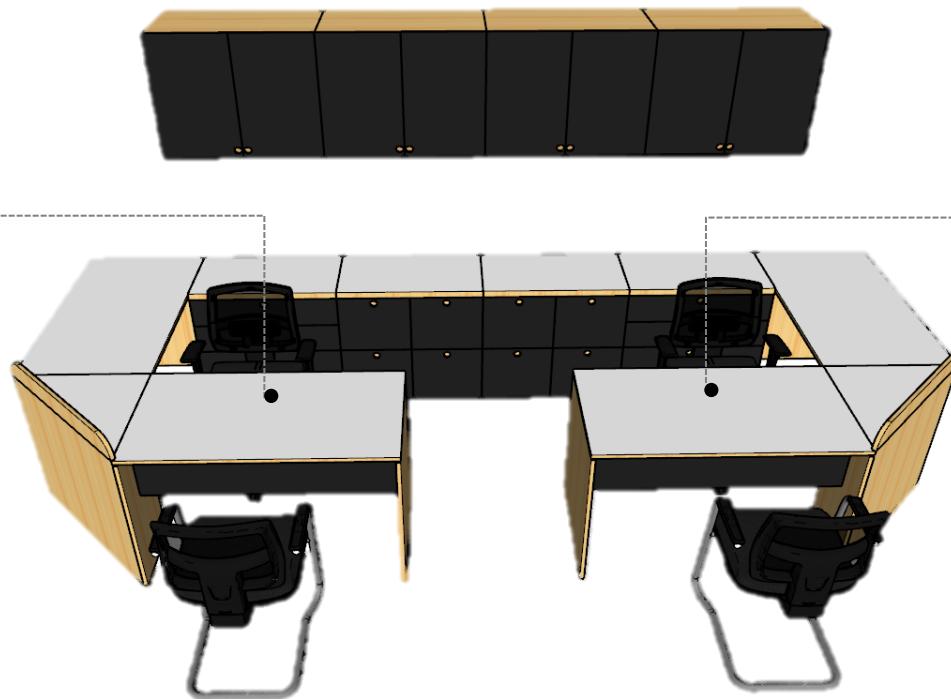




Imagem ilustrativa

Bancada: apoio impressora



06 estações de trabalho:

- 01- Orçamento;
- 01- Patrimônio;
- 01 - Compras e,
- 03- Assessorias .



Imagem ilustrativa

Mesa de reunião

Bancada de apoio





Imagem ilustrativa

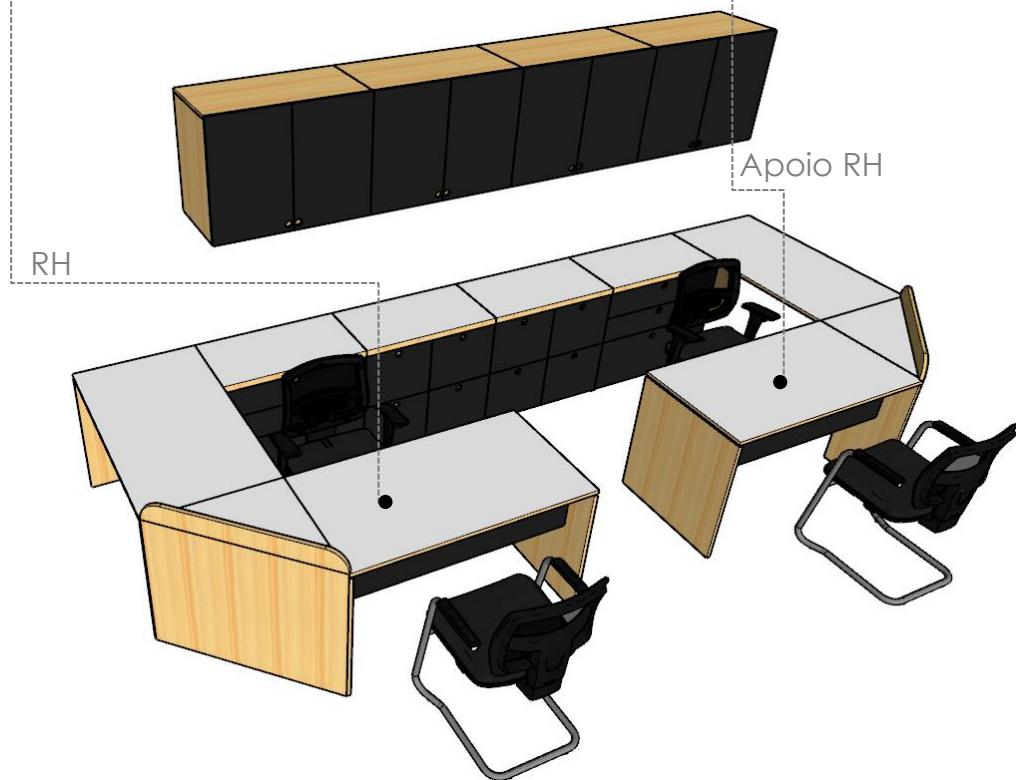




Imagem ilustrativa

Assessoria
Administrativa
Regionalizada - AAR

Assessoria de Comunicação

Biombo fixo
Bancos de espera
Cachepots
Bancada: de apoio impressora

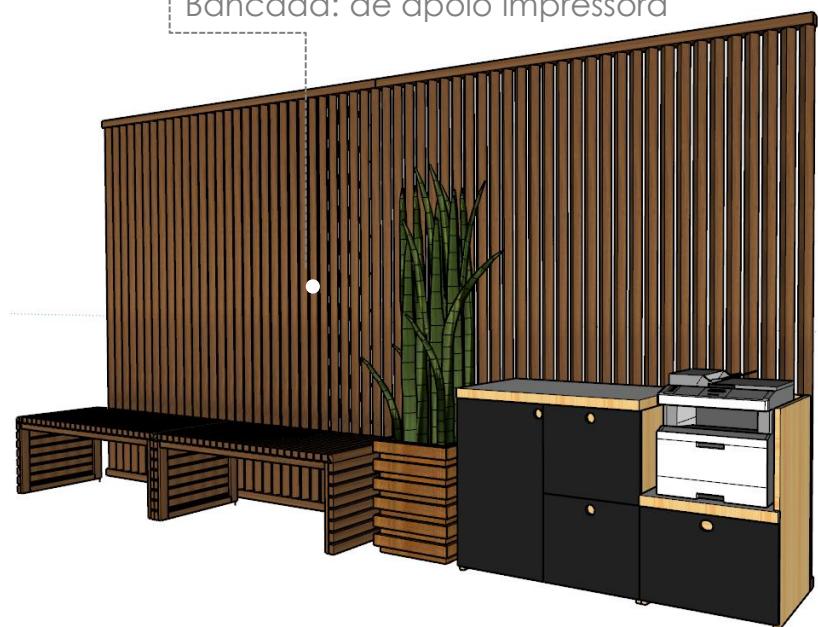
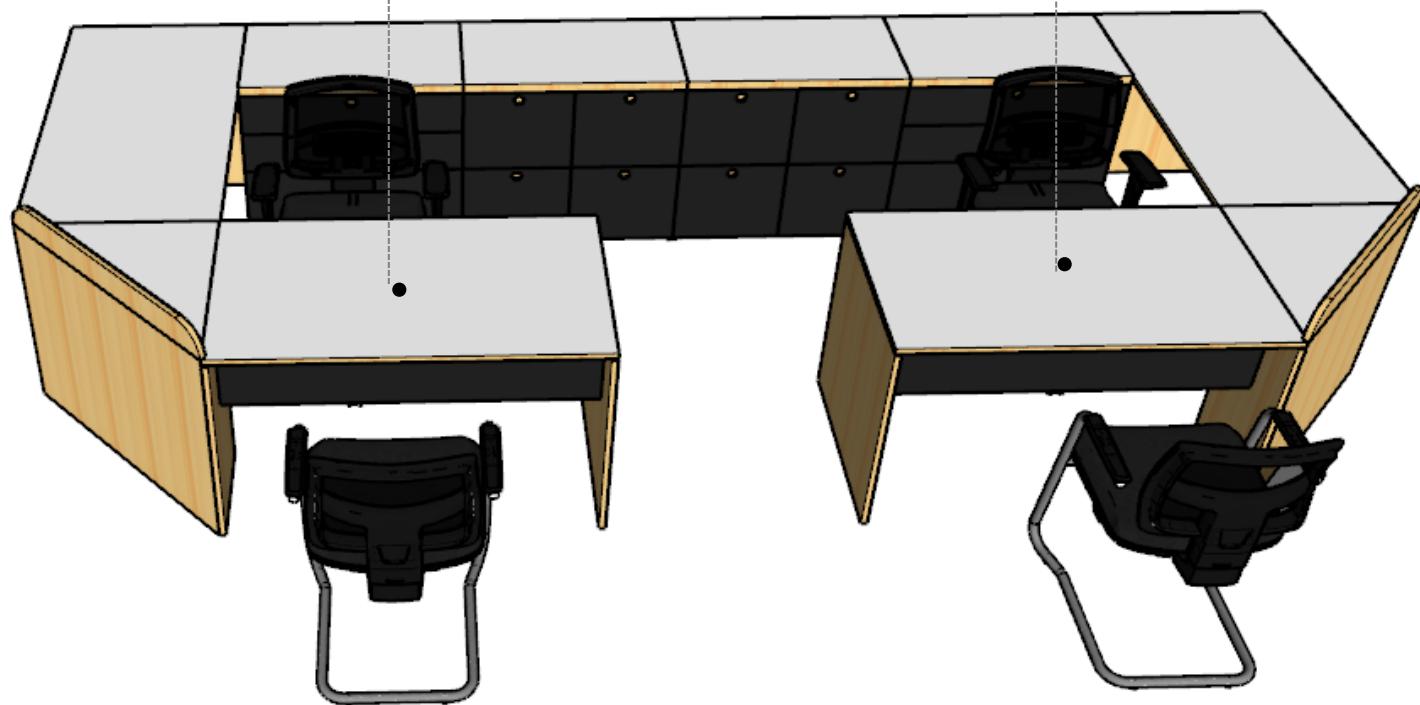




Imagem ilustrativa

Biombo fixo
Cachepots



Apoio
Assessoria de
Comunicação



Supervisão de Apoio
ao Estudante - SAE

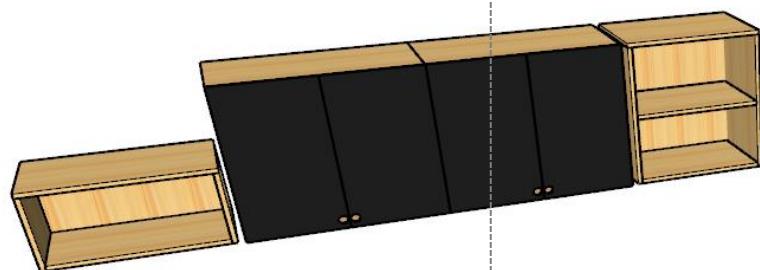


Imagem ilustrativa



Imagem ilustrativa

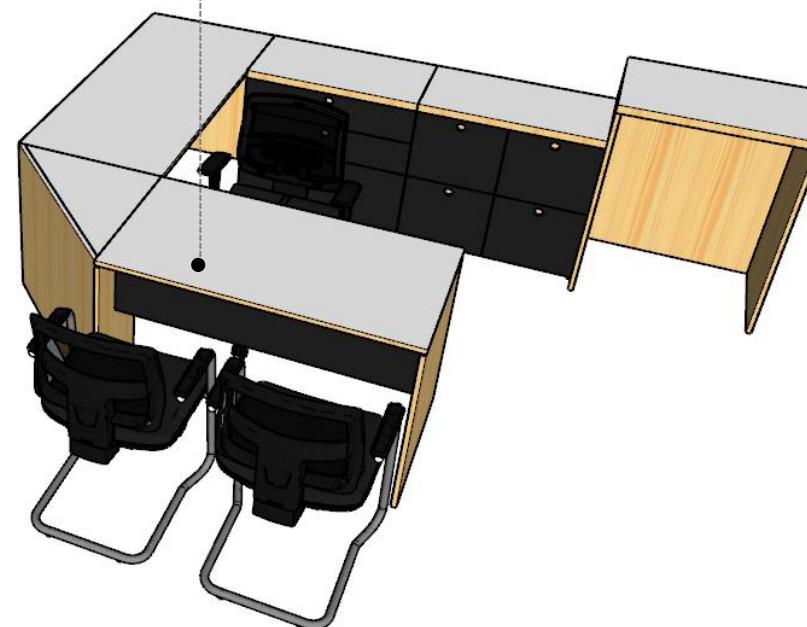
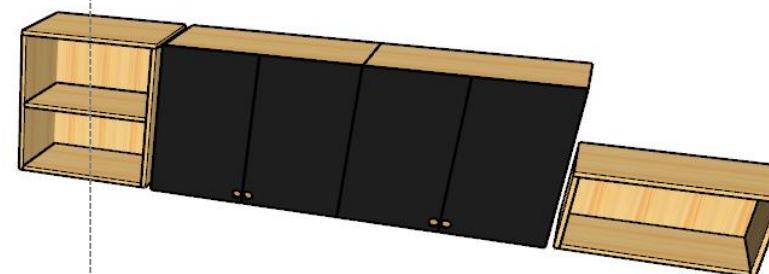
DPPF

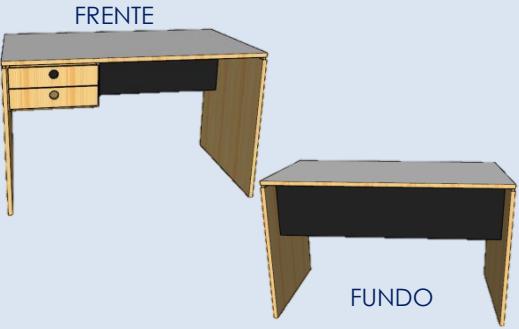
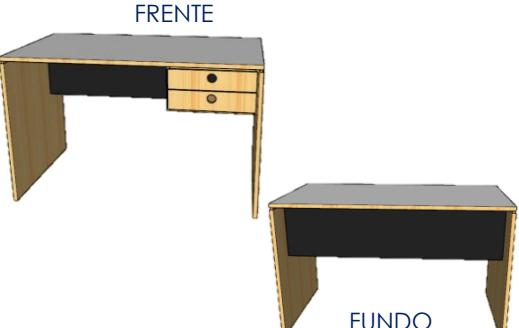
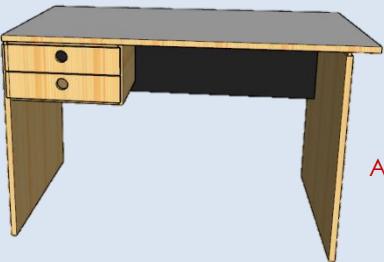


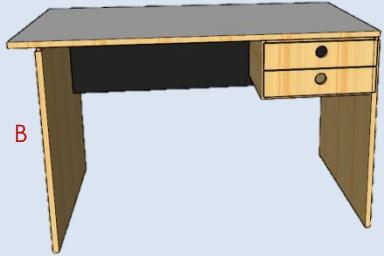
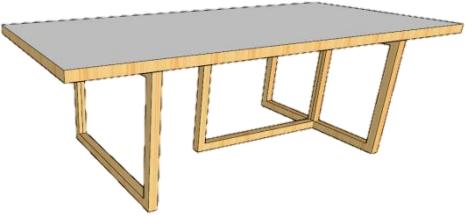
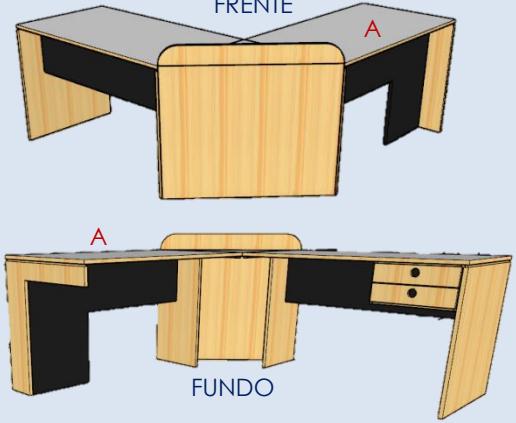
Portas de madeira

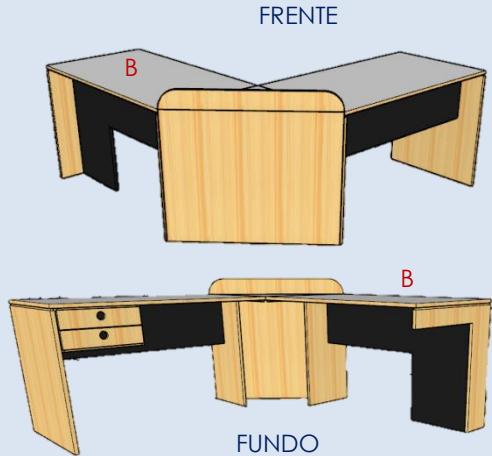
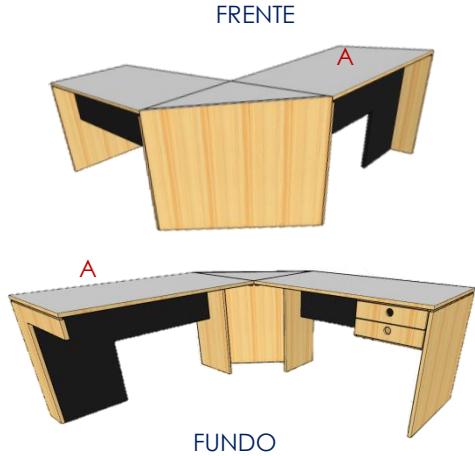


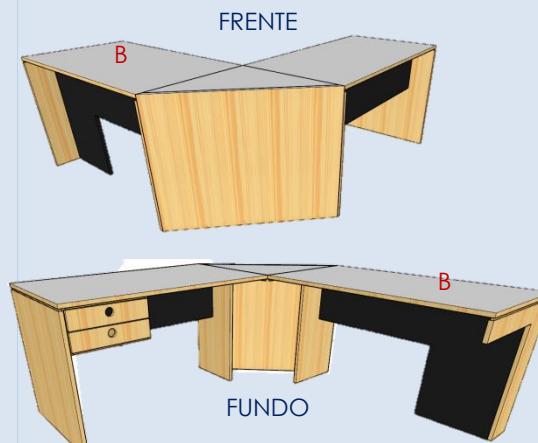
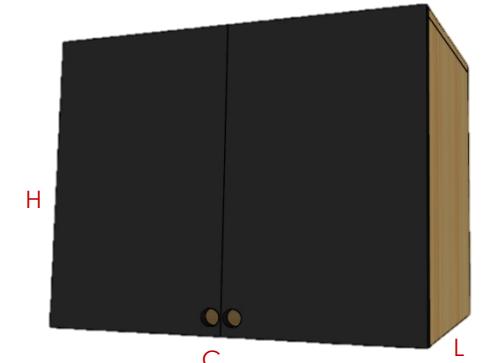
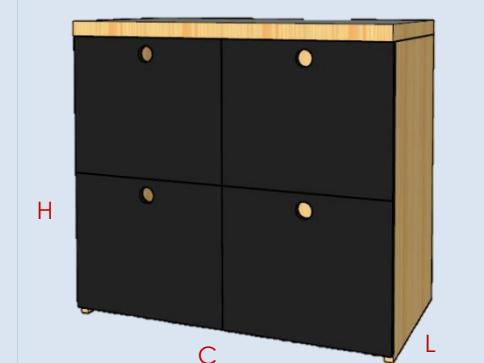
DURA

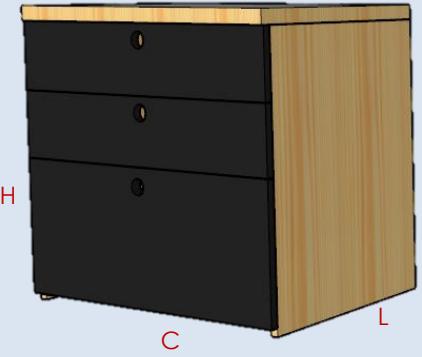
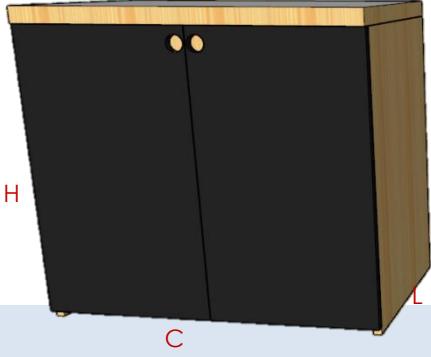
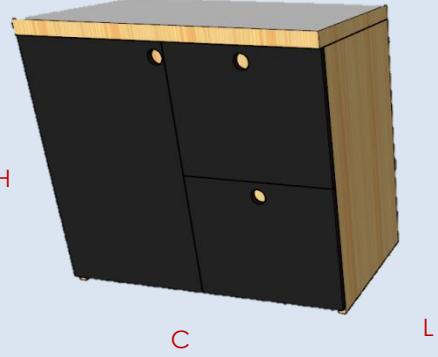


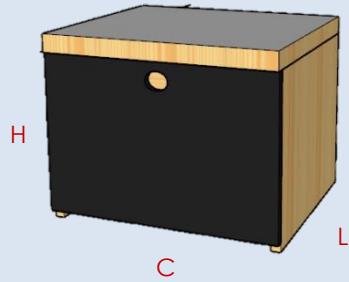
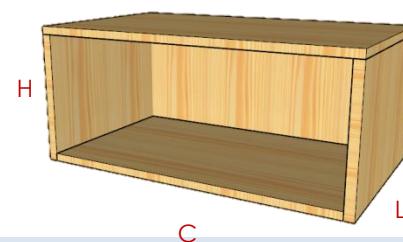
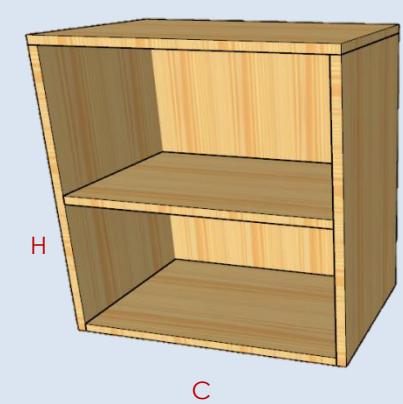
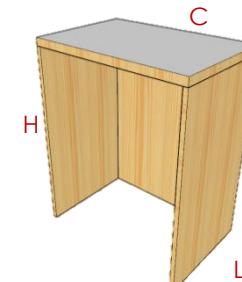
ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M³ MATERIAL UND.	M³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
01		MS01	<p>MESA (GAVETA A ESQUERDA)</p> <p>TAMPÕES DE 1,20mX0,60m ALTURA DA MESA (0,73cm) GAVETAS 02 DE (H:0,10cmXC:0,40cm XL:30cm) CADA GAVETA OBS. AS GAVETAS FICAM DESTANTE DA BASE DO FUNDO 0,15cm PARA PASSAGEM DOS CABOS DE ELETRICIDADE E REDE ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa de escritório (planejado em madeira). Com tampo de 1,20mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deverá conter 02 gavetas a esquerda do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m). Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste ítem: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	02				
02		MS02	<p>MESA (GAVETA A DIREITA)</p> <p>TAMPÕES DE 1,20mX0,60m ALTURA DA MESA (0,73cm) GAVETAS 02 DE (H:0,10cmXC:0,40cm XL:30cm) CADA GAVETA OBS. AS GAVETAS FICAM DESTANTE DA BASE DO FUNDO 0,15cm PARA PASSAGEM DOS CABOS DE ELETRICIDADE E REDE ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa de escritório (planejado em madeira). Com tampo de 1,20mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deverá conter 02 gavetas a direita do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m). Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste ítem: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	02				
03		MS03	<p>MESA (GAVETA A ESQUERDA) "BASE A RECUADA DA PAREDE"</p> <p>TAMPÕES DE 1,20mX0,60m ALTURA DA MESA (0,73cm) GAVETAS 02 DE (H:0,10cmXC:0,40cm XL:30cm) CADA GAVETA OBS. AS GAVETAS FICAM DESTANTE DA BASE DO FUNDO 0,15cm PARA PASSAGEM DOS CABOS DE ELETRICIDADE E REDE OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa de escritório (planejado em madeira). Com tampo de 1,20mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Módulo direito (pé de mesa) será fixado no tampo a cima descrito à 10cm antes de sua extremidade (dando recuo a parede para conexão de dutos elétricos e rede). Deverá conter 02 gavetas a esquerda do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m). Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste ítem: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	01				

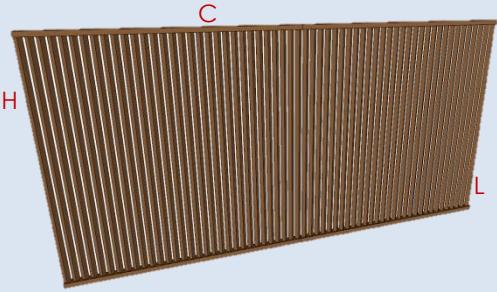
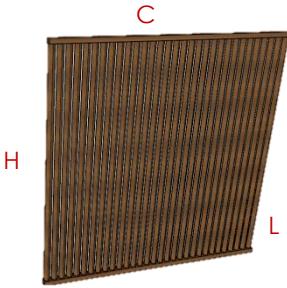
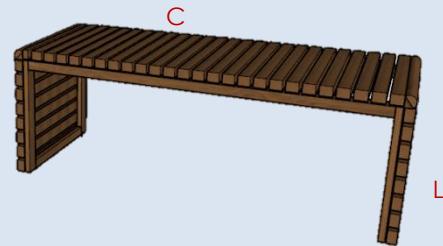
ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M ³ MATERIAL UND.	M ³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
04		MS04	<p>MESA (GAVETA A DIREITA) "BASE B RECUADA DA PAREDE"</p> <p>TAMPÕES DE 1.20mX0,60m ALTURA DA MESA (0.73cm) GAVETAS 02 DE (H:0.10cmXC:0.40cm XL:30cm) CADA GAVETA OBS. AS GAVETAS FICAM DESTANTE DA BASE DO FUNDO 0.15cm PARA PASSAGEM DOS CABOS DE ELETRICIDADE E REDE OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa de escritório (planejado em madeira). Com tampão de 1,20mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Módulo esquerdo (pé de mesa) será fixado no tampão a cima descrito à 10cm antes de sua extremidade (dando recuo a parede para conexão de dutos elétricos e rede). Deverá conter 02 gavetas a direita do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m). Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste iten: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	01				
05		MS05	<p>MESA REUNIÃO</p> <p>TAMPÕES DE 2.40mX1.10m ALTURA DA MESA (0.73cm) OBS. OS DETALHES DAS PERNAS SÃO OS MESMO SÓ QUE DOIS EM ÂNGULOS DE 90° E UM EM 180° **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa de reunião (planejado em madeira). Com tampão de 2,40mx1,10m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Os módulos (pé de mesa) serão em base modular 'retangular' com vão no meio. Na montagem da mesa de reunião haverá encaixe de dois módulos (pé de mesa) em ângulo rotativo de 90° será fixado no tampão a cima descrito à 40cm antes de suas duas extremidades. E um terceiro módulo (pé de mesa), com ângulo rotativo de 180° sobre o eixo do módulo direito (pé de mesa). Deve conter no móvel deste iten: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	01				
06		MS06	<p>MESA EM "L" COM LADO "A" 1</p> <p>TAMPÕES DE 1.20mX0,60m BASE TRIANGULOAR (1.20mX1.20mX0,92m) COM BASE DE APOIO DE (0.10cm) ALTURA ACIMA DA BANCADA COM FRISOS LATERAIS. ALTURA DA MESA (0.73cm) GAVETAS 02 DE (H:0.10cmXC:0.40cm XL:30cm) CADA GAVETA OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa em "L" de escritório (planejado em madeira). Com 02 tampões de 1,20mx0,60m e, tampão de base triangular para fechamento da mesa em "L" de 0,60mx0,60mx0,92m. Com base de 'apoio protetor' de 0,10cm de altura projetada acima da bancada, fixada no maior lado da base triangular com comprimento de 0,92cm. Esta base de 'apoio protetor' consta frisos de 0,10cm em semiarcos nas duas laterais. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Módulo esquerdo (pé de mesa) contem recorte em formato de 'L' com base para cima (deixando passagem as conexões de elétrica e rede). Deverá conter 02 gavetas a direita do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m). Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste iten: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	04				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M ³ MATERIAL UND.	M ³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
07		MS07	<p>MESA EM "L" COM LADO "B" ¹</p> <p>TAMPÕES DE 1.20m X 0,60m BASE TRIANGULOAR (1.20mX1.20mX0,92m) COM BASE DE APOIO DE (0.10cm) ALTURA ACIMA DA BANCADA COM FRISOS LATERAIS. ALTURA DA MESA (0.73cm) GAVETAS 02 DE (H:0.10cmXC:0.40cm XL:30cm) CADA GAVETA</p> <p>OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa em "L" de escritório (planejado em madeira). Com 02 tampões de 1,20mx0,60m e, tampão de base triangular para fechamento da mesa em "L" de 0,60mx0,60mx0,92m. Com base de 'apoio protetor' de 0,10cm de altura projetada acima da bancada, fixada no maior lado da base triangular com comprimento de 0,92cm. Esta base de 'apoio protetor' consta frisos de 0,10cm em semiarcos nas duas laterais. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Módulo direito (pé de mesa) contém recorte em formato de 'L' com base para cima (deixando passagem as conexões de elétrica e rede). Deverá conter 02 gavetas a esquerda do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m). Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste item: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	04				
08		MS08	<p>MESA EM "L" COM LADO "A" ¹</p> <p>TAMPÕES DE 1.20m X 0,60m E O OUTRO LADO "A" COM (1.50m X 0.60m) BASE TRIANGULOAR (1.20mX1.20mX0,92m) SEM BASE APOIO DE 10cm. ALTURA DA MESA (0.73cm) GAVETAS 02 DE (H:0.10cmXC:0.40cm XL:30cm) CADA GAVETA</p> <p>OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa em "L" de escritório (planejado em madeira). Com 01 tampões de 1,20mx0,60m [lado que ficará as gavetas], 01 tampões de 1,50mx0,60m e, outro tampão de base triangular para fechamento da mesa em "L" de 0,60mx0,60mx0,92m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Obs: [onde ficará a maior medida do tampão 1,50mx0,60m] O Módulo esquerdo (pé de mesa) contém recorte em formato de 'L' com base para cima (deixando passagem as conexões de elétrica e rede). Deverá conter 02 gavetas a direita do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m)[fixar no tampão de 1,20mx0,60m]. Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste item: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	02				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M ³ MATERIAL UND.	M ³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
09		MS09	<p>MESA EM "L" COM LADO "B" ¹</p> <p>TAMPÕES DE 1.20m X 0,60m E O OUTRO LADO "B" COM (1,50m X 0,60m) BASE TRIANGULOAR (1.20mX1.20mX0,92m) SEM BASE APOIO DE 10cm. ALTURA DA MESA (0,73cm) GAVETAS 02 DE (H:0,10cmXC:0,40cm XL:30cm) CADA GAVETA</p> <p>OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA *** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA ***** FECHADURA C/ BATENTE P/ GAVETA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa em "L" de escritório (planejado em madeira). Com 01 tampões de 1,20mx0,60m [lado que ficará as gavetas], 01 tampões de 1,50mx0,60m e, outro tampão de base triangular para fechamento da mesa em "L" de 0,60mx0,60mx0,92m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Obs: [onde ficará a maior medida do tampão 1,50mx0,60m] O Módulo direito (pé de mesa) contém recorte em formato de 'L' com base para cima (deixando passagem as conexões de elétrica e rede). Deverá conter 02 gavetas a esquerda do móvel, medida modelo das gavetas (H:0,10m x C:0,40m, x L:0,30m)[fixar no tampão de 1,20mx0,60m]. Cada gaveta com corrediças reforçada telescópica e, 01 fechadura com batente para uma das gavetas. As gavetas deveram ficar distantes da base do fundo 0,15cm para passagem dos cabos de eletricidades e rede. Deve conter em cada móvel deste iten: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	01				
10		AS01	<p>ARMÁRIO SUSPENSO 02 FOLHAS ¹</p> <p>(H:0,60cmXC:0,80cm XL:45cm)</p> <p>OBS. UMA DIVISORIA HORIZONTAL NO MEIO – PARTE INTERNA</p> <p>*DOBRADIÇA 35 MM INOX RETA COM AMORTECEDOR</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Armário suspenso (planejado em madeira). Medindo (H:0,60m x C:0,80m x L:0,45m). Deve conter em cada móvel deste item, duas folhas (portas) e, aberturas de puxadores vão (Ø19mm), sentido canto da extremidade de cada uma das folhas. Dobradiças 35mm de inox reta com amortecedor e, uma divisória horizontal (parte interna). Unidade</p>	12				
11		AP01	<p>ARMÁRIO APOIO 04 GAVETAS "ARQUIVOS" ¹</p> <p>(H:0,73cmXC:0,80cm XL:45cm)</p> <p>OBS. SERÃO DESTINADAS A ARQVIVOS SUSPENSOS</p> <p>** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA *** SUPORTE SUSPENSO EXTENSÍVEL PARA PASTAS ESCRITÓRIO **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Armário Apoio (planejado em madeira). Medindo (H:0,73m x C:0,80m x L:0,45m), com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deve conter em cada móvel deste item, 04 gavetas de 'arquivo suspenso'. Aberturas de puxadores vão (Ø19mm), sentido superior/ eixo de cada uma das gavetas. Com suporte suspenso extensível para pastas de escritório e; corrediças reforçadas telescópicas. Unidade.</p>	10				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M³ MATERIAL UND.	M³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
12		AP02	<p>ARMÁRIO APOIO 03 GAVETAS ¹</p> <p>(H:0.73mXC:0.80m XL:45cm)</p> <p>02 GAVETA PEQUENA (H:0.17mXC:0.80m XL:45cm)</p> <p>01 GAVETA GRANDE (H:0.34mXC:0.80m XL:45cm)</p> <p>OBS: ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA *** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Armário Apoio (planejado em madeira). Medindo (H:0,73m x C:0,80m x L:0,45m), com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deve conter em cada móvel deste item, 03 gavetas. Sendo 02 gavetas pequenas de medida modelo (H:0,17m x C:0,80m x L:0,45m)e, 01 gaveta grande medindo (H:0,34m x C:0,80m x L:0,45m). Aberturas de puxadores vão (Ø19mm), sentido superior/ eixo de cada uma das gavetas. Com corrediças reforçadas telescópicas em cada gaveta. Unidade.</p>	10				
13		AP03	<p>ARMÁRIO APOIO 02 FOLHAS ¹</p> <p>(H:0.73mXC:0.80m XL:45cm)</p> <p>OBS. UMA DIVISORIA HORIZONTAL NO MEIO – PARTE INTERNA</p> <p>OBS: *DOBRADIÇA 35 MM INOX RETA COM AMORTECEDOR *** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Armário Apoio (planejado em madeira). Medindo (H:0,73m x C:0,80m x L:0,45m), com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deve conter em cada móvel deste item, duas folhas (portas) e, aberturas de puxadores vão (Ø19mm), sentido superior/ eixo de cada uma das folhas. Dobradiças 35mm de inox reta com amortecedor; Uma divisória horizontal (parte interna) e, 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	02				
14		AP04	<p>ARMÁRIO APOIO IMPRESSORA 01 FOLHA E 02 GAVETAS "ARQUIVO" ¹</p> <p>(H:0.73mXC:0.80m XL:45cm)</p> <p>01 FOLHA (H:0.73mXC:0.40m XL:45cm)</p> <p>02 GAVETA ARQUIVO (H:0.34mXC:0.40m XL:45cm)</p> <p>OBS: *DOBRADIÇA 35 MM INOX RETA COM AMORTECEDOR ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA *** SUPORTE SUSPENSO EXTENSÍVEL PARA PASTAS ESCRITÓRIO **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Armário Apoio para impressora (planejado em madeira). Medindo (H:0,73m x C:0,80m x L:0,45m), com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deve conter em cada móvel deste item, 01 folha (porta) e, 02 gavetas 'arquivos'. Para 01 folha (porta): Aberturas de puxadores vão (Ø19mm), sentido superior/ canto/ direito da folha (porta). Dobradiças 35mm de inox reta com amortecedor; Uma divisória horizontal (parte interna). Para as 02 gavetas 'arquivo': Aberturas de puxadores vão (Ø19mm), sentido superior/ eixo de cada uma das gavetas. Com suporte suspenso extensível para pastas de escritório e; corrediças reforçadas telescópicas. Unidade</p>	02				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M³ MATERIAL UND.	M³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
15		PI01	<p>APOIO IMPRESSORA 01 GAVETAS (MEIO FUNDO FALSO) ¹</p> <p>(H:0.40mxC:0.50m XL:45cm)</p> <p>01 GAVETA ARQUIVO (H:0.40mxC:0.50m XL:35cm)</p> <p>OBS. O FUNDO FALSO É PARA ENTRADA E SAÍDA DE PONTOS ELETRICO E REDE. ** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Armário Apoio para impressora (planejado em madeira). Medindo (H:0,40m x C:0,50m x L:0,45m), com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Deve conter em cada móvel deste item, 01 gaveta. Abertura de puxador vão (Ø19mm), sentido superior/ eixo. Com corrediça reforçada telescópica. A gaveta deverá ter um 'fundo falso' distante da base 0,10cm para passagem dos cabos de eletrícidades e rede. Unidade.</p>	02				
16		NC01	<p>NICHO 01 FUNDO ¹</p> <p>(H:0.30mxC:0.70m XL:45cm)</p> <p>OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO / COLAGEM COM ACABAMENTO NÃO APARENTE Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Nicho (planejado em madeira). Medindo (H:0,30m x C:0,70m x L:0,45m). Com fundo forrado. Unidade.</p>	02				
17		NC02	<p>NICHO 02 FUNDOS ¹</p> <p>(H:0.60mxC:0.60m XL:45cm)</p> <p>OBS. UMA DIVISORIA HORIZONTAL NO MEIO – PARTE INTERNA OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO / COLAGEM COM ACABAMENTO NÃO APARENTE Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Nicho (planejado em madeira). Medindo (H:0,60m x C:0,70m x L:0,45m). Com uma divisória horizontal (parte interna) e, fundo forrado. Unidade.</p>	02				
18		AF01	<p>APOIO IFRIGOBAR ¹</p> <p>(H:0.95mxC:0.75m XL:0.50cm)</p> <p>OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO E COLAGEM COM ACABAMENTO NÃO APARENTE **** SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM ***** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Apoio para frigobar (planejado em madeira). Medindo (H:0,95m x C:0,75m x L:0,50m), com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. O módulo de 'fundo forrado' deverá ter um recuo de 0,10cm (projeção estimada de 'fundo falso' para passagem de cabo elétrico). Deve conter em cada móvel deste item, 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade.</p>	02				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M ³ MATERIAL UND.	M ³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
19		BI01	<p>BIOMBO DE MADEIRA ¹</p> <p>(H:2.10mXC:4.30m XL:0.06cm)</p> <p>OBS. ESTE MODULO CONTÉM PERFIL DE MADEIRA DE (0.04mmX0.04mmX2.0m) FIXADO SOBRE A BASE DE BAIXO E A DE CIMA . COM ESPAÇAMENTO DE 1mm ENTRE AS SEÇÕES DOS VÃOS . A MADEIRA DEVERA SER FIXADA EM ÂNGULO DE 45°.</p> <p>OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO E COM ACABAMENTO NÃO APARENTE</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Biombo fixo (planejado em madeira). Medindo (H:2,10m x C:4,30m); Base de cima e base de baixo com as seguintes medidas(H:0,04m x C:4,30m x L:0,06m); Medidas dos módulos em perfis trabalhados em madeira 'roxinho' de (H:0,04m x C:2,00m x L:0,04m), que deverá preencher e ser fixado no sentido vertical, sobre o vão retangular do biombo de (H:2,10m x C:4,30m). Os espaçamentos dos perfis fixados na vertical são de (e:1mm) e, em ângulo rotativo de 45°. O sistema de encaixe e montagem no piso/ parede, com buchas e parafusos de 12mm. Acabamento não aparente. Unidade</p>	01				
20		BI02	<p>BIOMBO DE MADEIRA ¹</p> <p>(H:2.10mXC:2.20m XL:0.06cm)</p> <p>OBS. ESTE MODULO CONTÉM PERFIL DE MADEIRA DE (0.04mmX0.04mmX2.0m) FIXADO SOBRE A BASE DE BAIXO E A DE CIMA . COM ESPAÇAMENTO DE 1mm ENTRE AS SEÇÕES DOS VÃOS . A MADEIRA DEVERA SER FIXADA EM ÂNGULO DE 45°.</p> <p>OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO E COM ACABAMENTO NÃO APARENTE</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Biombo fixo (planejado em madeira). Medindo (H:2,10m x C:2,20m); Base de cima e base de baixo com as seguintes medidas(H:0,04m x C:2,20m x L:0,06m); Medidas dos módulos em perfis trabalhados em madeira 'roxinho' de (H:0,04m x C:2,00m x L:0,04m), que deverá preencher e ser fixado no sentido vertical, sobre o vão retangular do biombo de (H:2,10m x C:2,20m). Os espaçamentos dos perfis fixados na vertical são de (e:1mm) e, em ângulo rotativo de 45°. O sistema de encaixe e montagem no piso/ parede, com buchas e parafusos de 12mm. Acabamento não aparente. Unidade</p>	01				
21		BC01	<p>BANCO DE MADEIRA ¹</p> <p>(H:0.45cmXC:1.20m XL:0.45cm)</p> <p>OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO E COM ACABAMENTO NÃO APARENTE</p> <p>**** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Banco de madeira (planejado em madeira). Medindo (H:0,45m x C:1,20m x L:0,45m). Com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Modelagem em filetes trabalhados em madeira 'roxinho' (H: 0,02m x C:0,45m L:0,05m), até realizar o fechamento das laterais direita/ base de assento e lateral esquerda do móvel. O sistema de encaixe e montagem do móvel com buchas e parafusos. Acabamento não aparente. Unidade.</p>	02				
22		CH01	<p>CACHEPOTS ¹</p> <p>(H:0.50cmXC:0.40cm XL:0.40cm)</p> <p>OBS. SISTEMA DE ENCAIXE PARAFUSADO E COM ACABAMENTO NÃO APARENTE</p> <p>**** SAPATA NIVELADORA P/ MOVEIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Cachepots (planejado em madeira). Medindo (H:0,50m x C:0,40m x L:0,40m). Com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Modelagem em filetes trabalhados em madeira 'roxinho' (H: 0,02m x C:0,40m L:0,05m), até realizar o fechamento das laterais e base semifundo do móvel. O sistema de encaixe e montagem do móvel com buchas e parafusos. Acabamento não aparente. Unidade.</p>	06				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M³ MATERIAL UND.	M³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
23		P001	<p>PORTA COM BATENTE (PIVOTANTE)</p> <p>DIMENSÕES DE 2.10mX1.00m</p> <p>PORTA COM BATENTE PIVOTANTE DESCORADA MADEIRA MACIÇA MARROM 2.10X1.00M</p> <p>***** KIT (FECHADURA E PUXADOR)</p> <p>KIT PARA PORTA PIVOTANTE, PUXADOR RETANGULAR 60CM + FECHADURA</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Porta (planejado em madeira). Medindo (H:2,10m x C:1,00m). Com batente pivotante Modelagem em filetes trabalhados em madeira 'roxinho' (H: 0,02m x C:2,10m L:0,05m), até realizar o fechamento da superfície do móvel. Deve conter em cada móvel deste item: 01 kit fechadura para porta pivotante com puxador quadriculado 60 cm. O sistema de encaixe e montagem do móvel com buchas e parafusos. Acabamento não aparente. Unidade.</p>	02				

M³ MATERIAL TOTAL R\$ TOTAL

TOTAL

OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUANTO AO PROJETO EXECUTIVO

¹ TODOS OS ENCAIXES DAS PEÇAS/ PARAFUSOS/ COLAGEM DEVERAM SER DEVIDAMENTE COBERTOS E NÃO APARENTES ESTETICAMENTE!

² OCORRERA NA MONTAGEM AJUSTES QUANTO ABERTURA DE VÃOS PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABOS (CAVAS) EM ALGUNS DOS MOBILIÁRIOS

³ SERÁ DISPONIBILIZADO UM TOTAL DE 20M³ DE MADEIRA (CAIXETA, CEDRO E ROXINHO) PARA CONFEÇÃO DOS MOBILIÁRIOS, PODENDO HAVER UM ACRÉSCIMO DE ATÉ 10% DO TOTAL;

* DOBRADIÇA 35 MM INOX RETA COM AMORTECEDOR



QUANTIDADE EM PROJETO
50 UND.

IMAGEM ILUSTRATIVA

** CORREDIÇAS REFORÇADA TELESCÓPICA



QUANTIDADE EM PROJETO
130 KTI COM 2 UND.

IMAGEM ILUSTRATIVA

*** SUPORTE SUSPENSO EXTENSÍVEL PARA PASTAS ESCRITÓRIO



QUANTIDADE EM PROJETO
44 UND.

IMAGEM ILUSTRATIVA

**** SAPATA NIVELADORA PARA MOVÉIS ¼ COM BUCHA - BASE 20MM



QUANTIDADE EM PROJETO
280 UND.

IMAGEM ILUSTRATIVA

***** GROMMET DE CABO - RECUSO COM BLOQUEIO E ABERTURA



QUANTIDADE EM PROJETO
20 UND.

IMAGEM ILUSTRATIVA

***** FECHADURA COM BATENTE P/ GAVETA



QUANTIDADE EM PROJETO
16 UND.

IMAGEM ILUSTRATIVA

***** KIT (FECHADURA E PUXADOR)



IMAGEM ILUSTRATIVA

QUANTIDADE EM PROJETO
02 KIT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. RENÊ BARBOUR
BARRA DO BUGRES



ANEXO III – PROJETO SPD

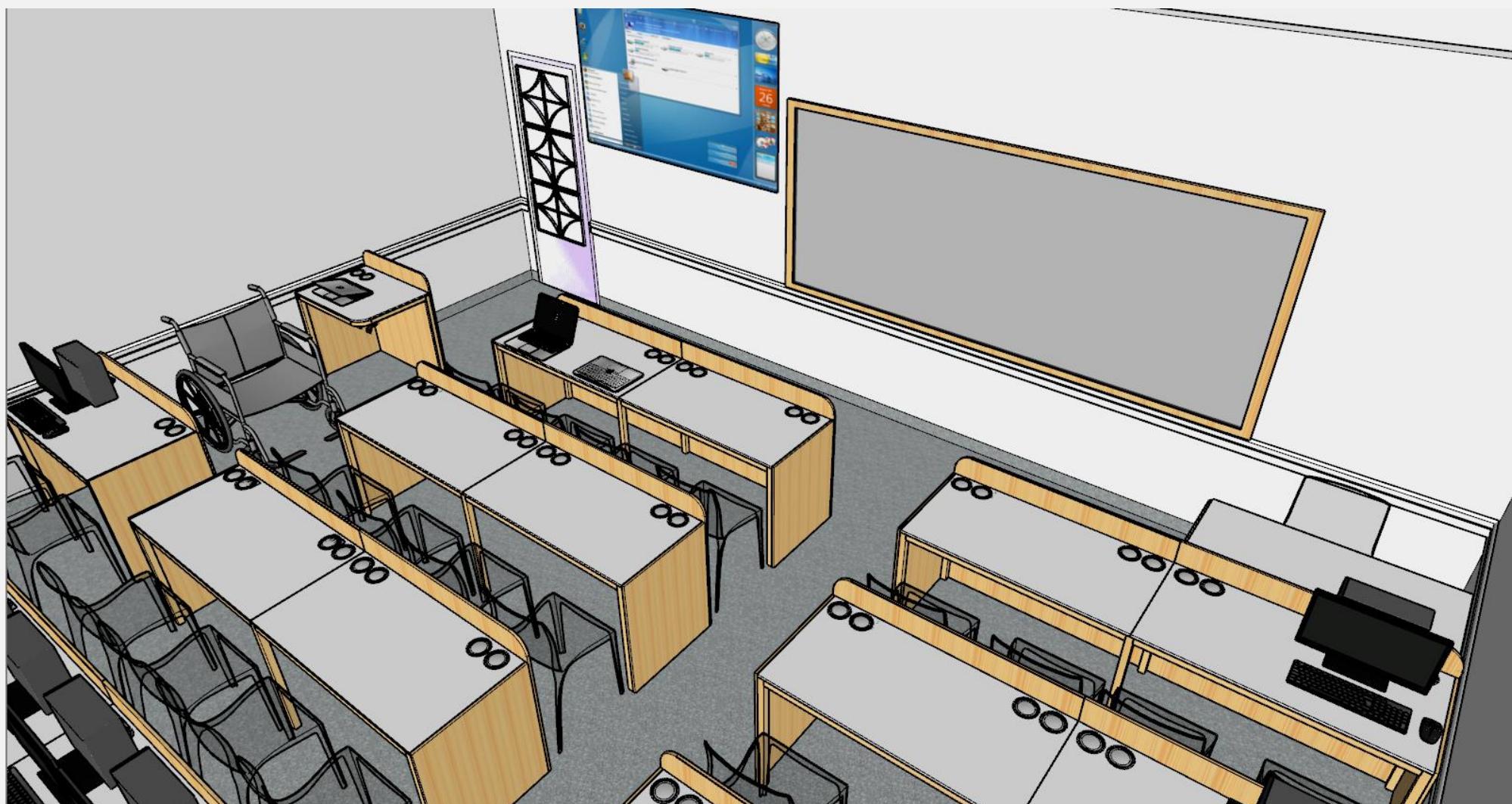
UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado

- Câmpus de Barra do Bugres -

SPD

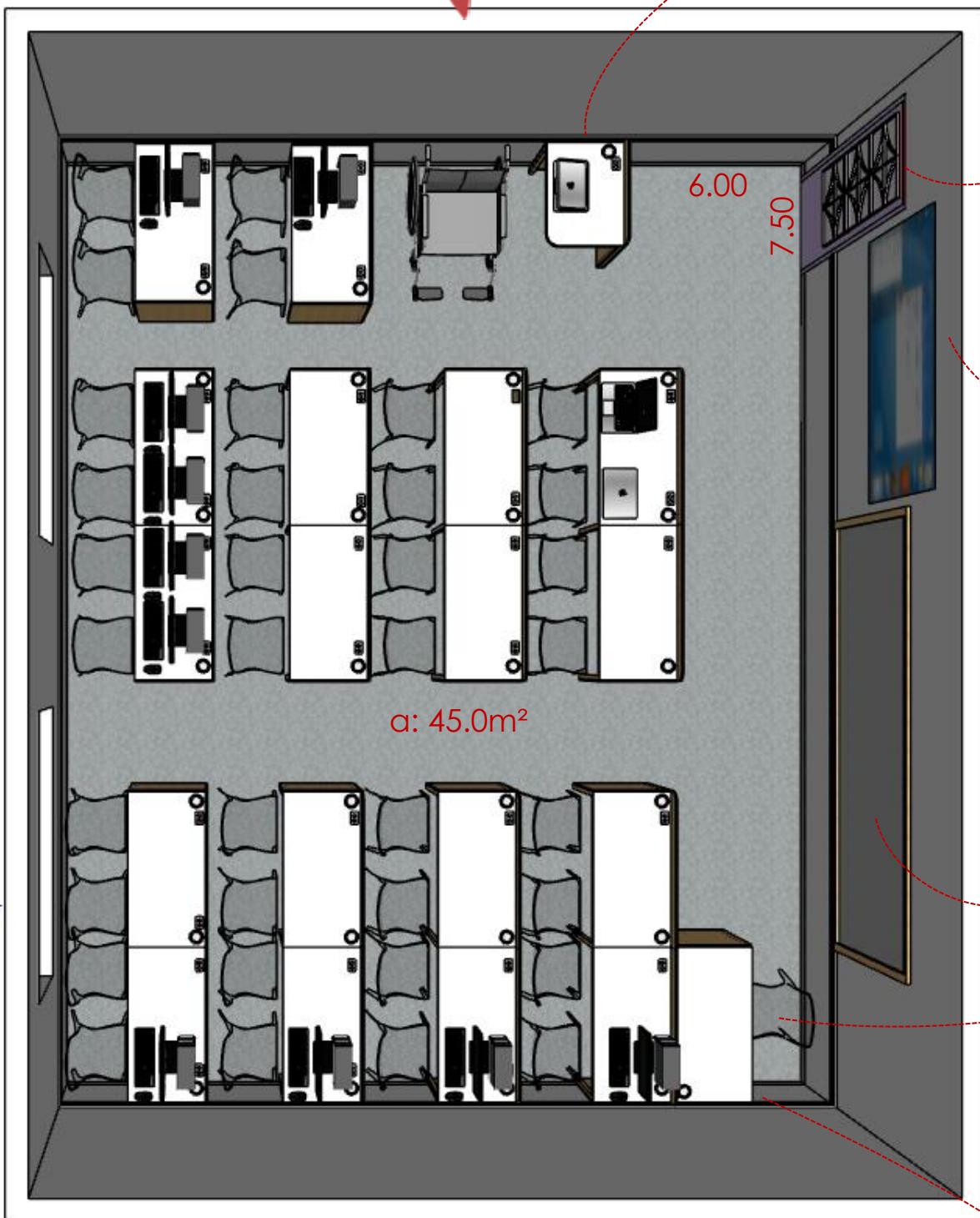


MOBILIÁRIO

sugestão

bancada PCD
(Pessoa Com Deficiência)

Medidas para cadeirante - NBR 9050



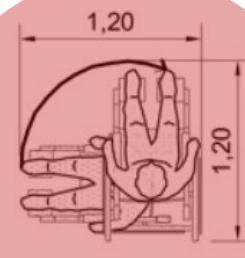
á: 45.0m²

6.00

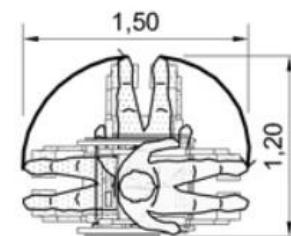
7.50

acesso

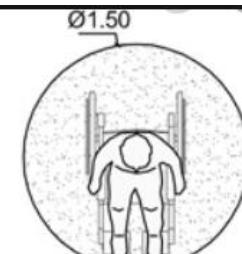
retroprojetor
projeção



a) Rotação de 90°



b) Rotação de 180°



c) Rotação de 360°



acomodações



01 bancada docente

01 bancada PCD

02 bancadas x 2 assentos = 04 assentos

08 bancadas x 4 assentos = 32 assentos

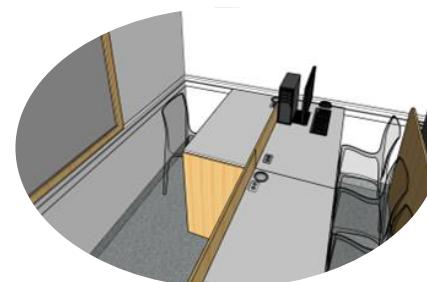
37 discentes

01 docente

quadro branco

bancada docente

bate-maca ou
protetor de parede
h: 0.70m do piso



0,15

0,02

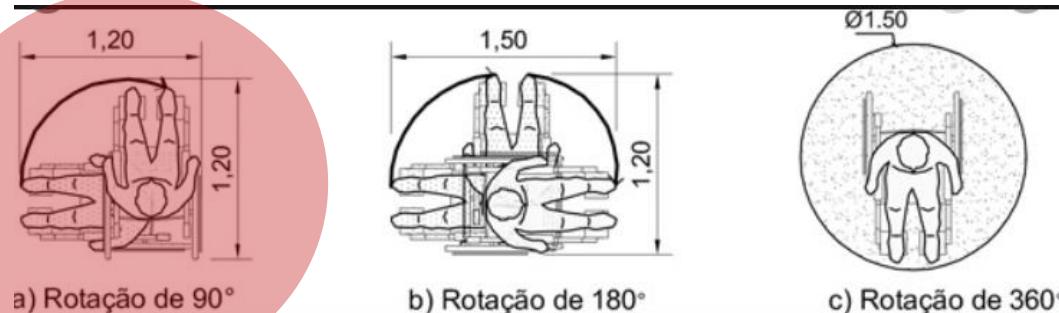
Comprimento linear
27m

Vista baixa: LayOut esquemático

sugestão

bancada PCD
(Pessoa Com Deficiência)

Medidas para cadeirante - NBR 9050



acomodações

01 bancada docente

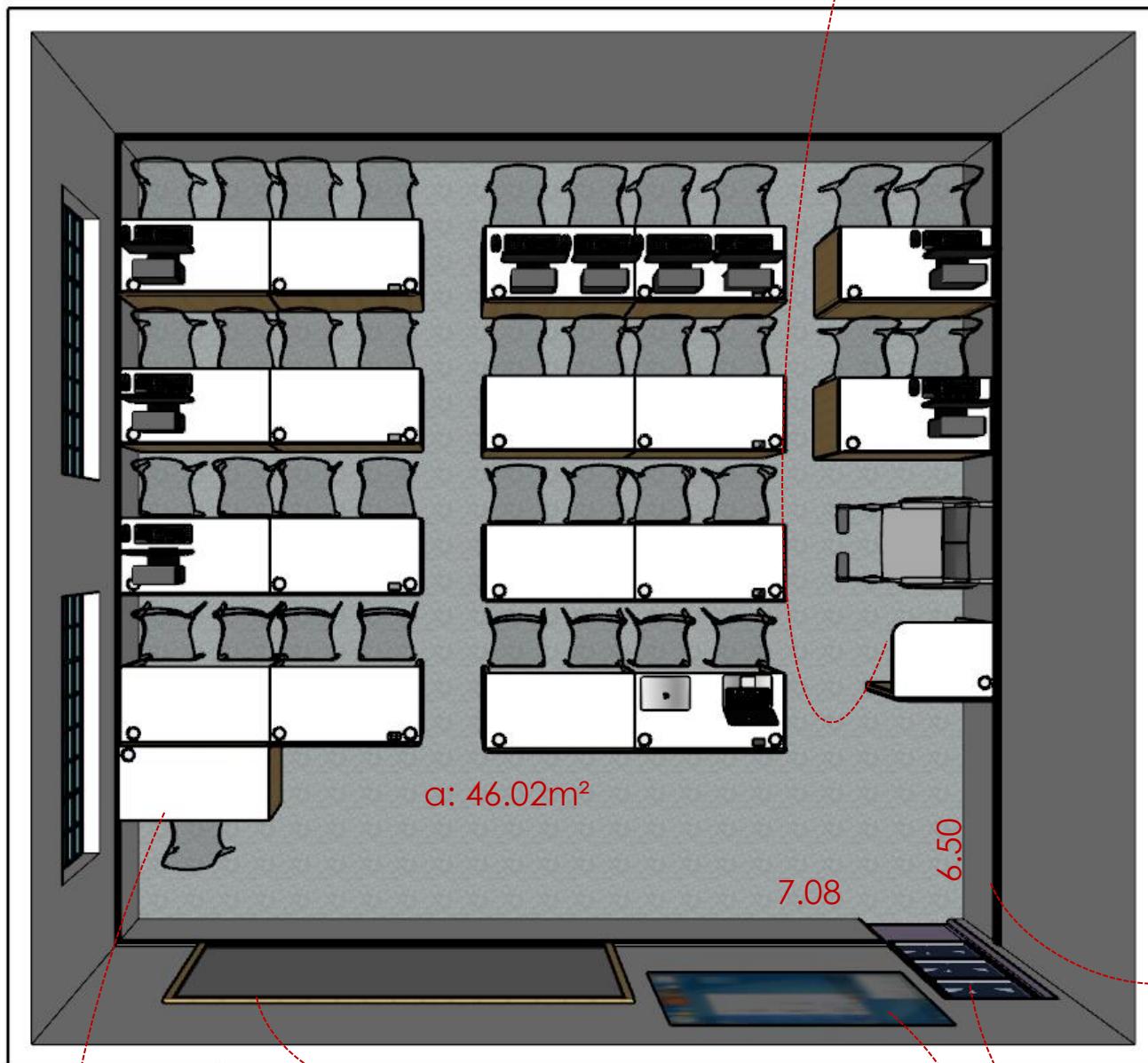
01 bancada PCD

02 bancadas x 2 assentos = 04 assentos

08 bancadas x 4 assentos = 32 assentos

37 discentes

01 docente



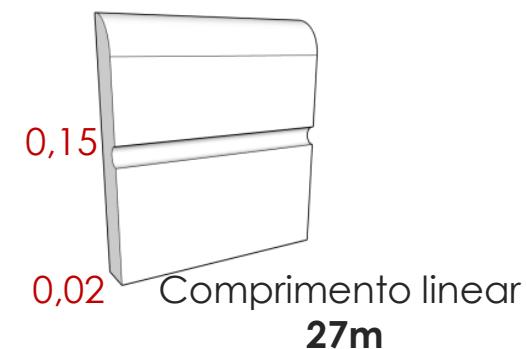
bate-maca ou
protetor de parede
h: 0.70m do piso

bancada docente

quadro branco

retroprojektor
projeção

acesso

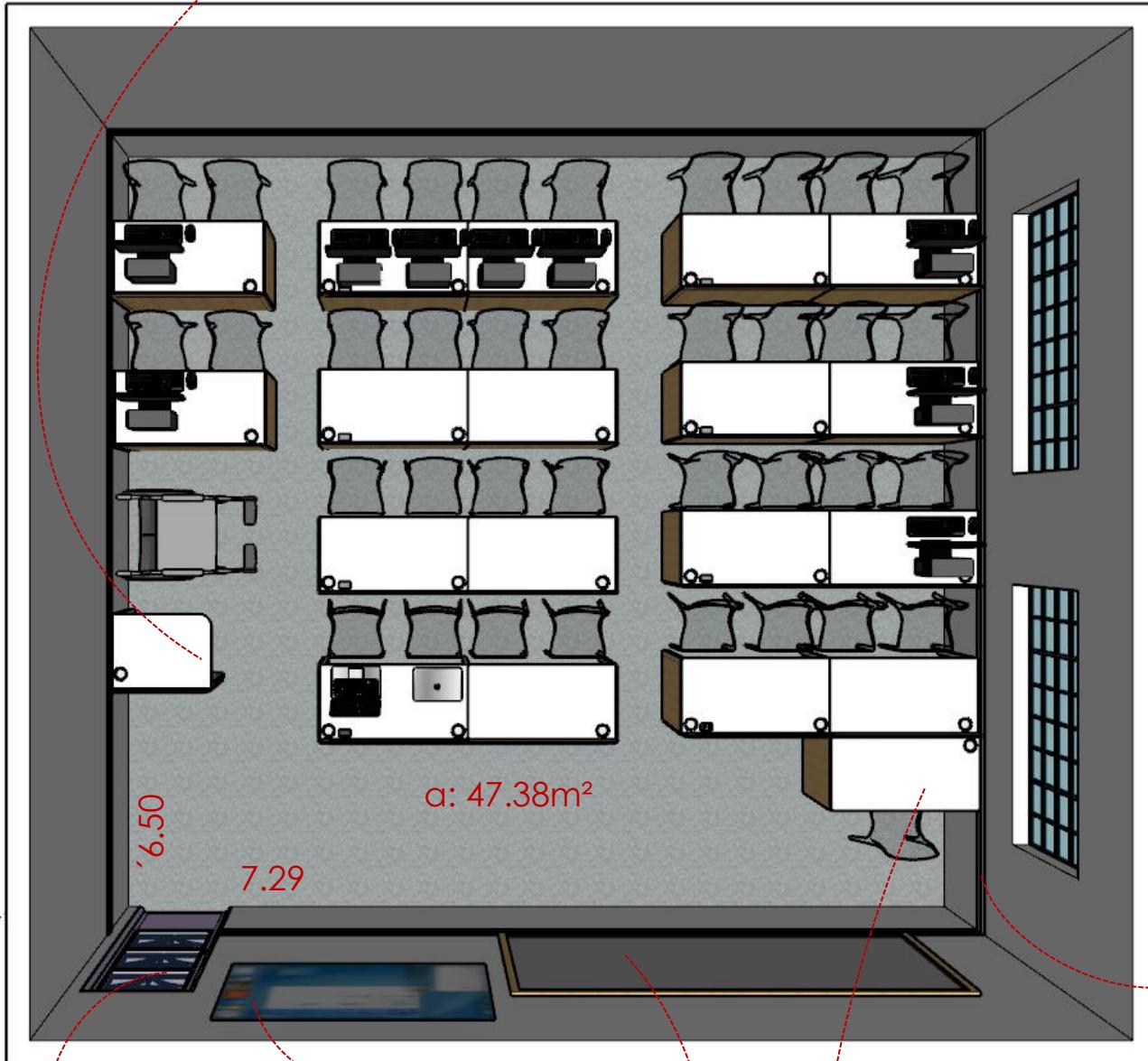
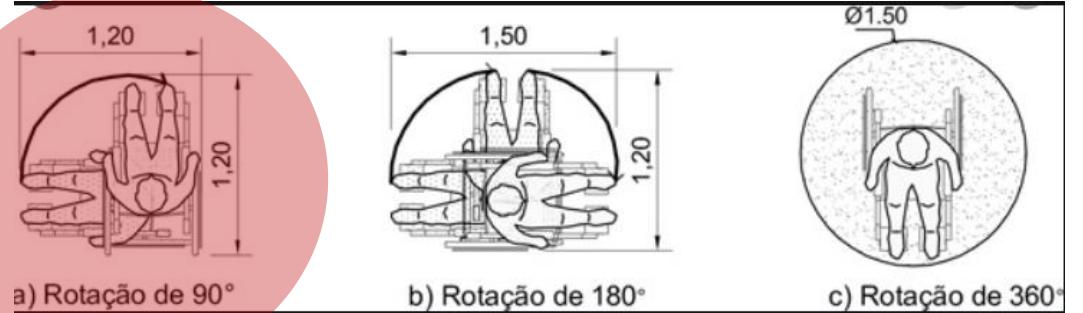


Vista baixa: LayOut esquemático

sugestão

bancada PCD
(Pessoa Com Deficiência)

Medidas para cadeirante - NBR 9050

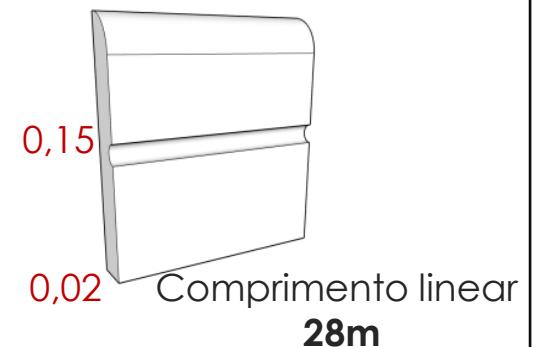


acomodações

- 01 bancada docente
- 01 bancada PCD
- 02 bancadas x 2 assentos = 04 assentos
- 08 bancadas x 4 assentos = 32 assentos

37 discentes
01 docente

bate-maca ou
protetor de parede
h: 0.70m do piso



acesso retroprojetor
projeção bancada docente
quadro branco

Vista baixa: LayOut esquemático

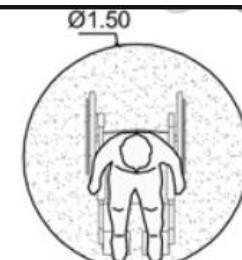
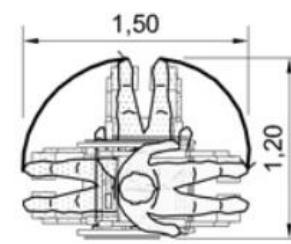
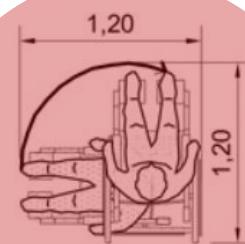
suqestão

Medidas para cadeirante - NBR 9050

retroprojetor
projeção

bancada PCD
(Pessoa Com Deficiência)

quadro branco



a) Rotação de 90°

b) Rotação de 180°

c) Rotação de 360°



bancada docente

☑️ acomodações

01 bancada docente

01 bancada PCD

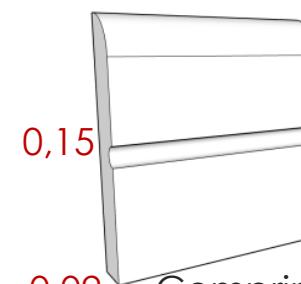
09 bancadas x 2 assentos = 18 assentos

05 bancadas x 4 assentos = 20 assentos

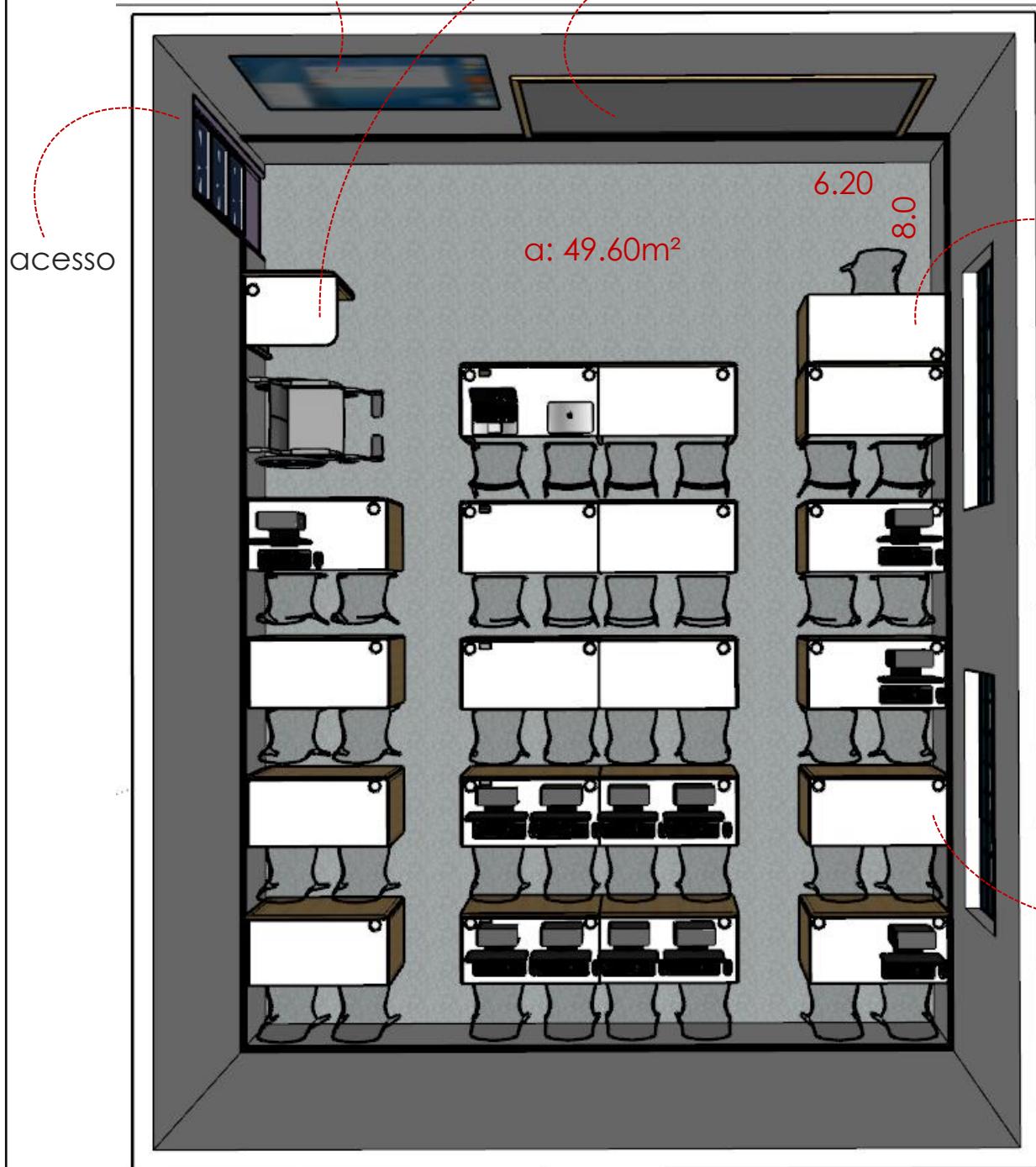
39 discentes

01 docente

bate-maca ou
protetor de parede
h: 0.70m do piso

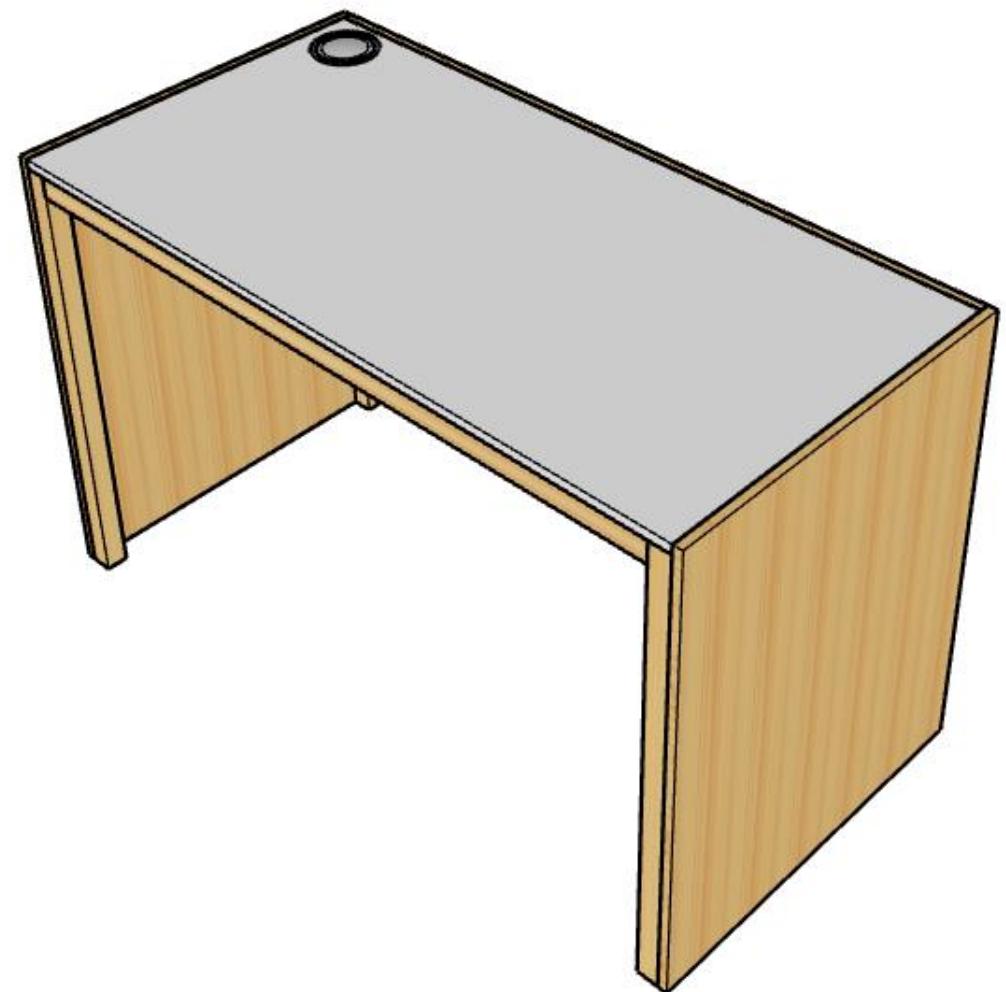
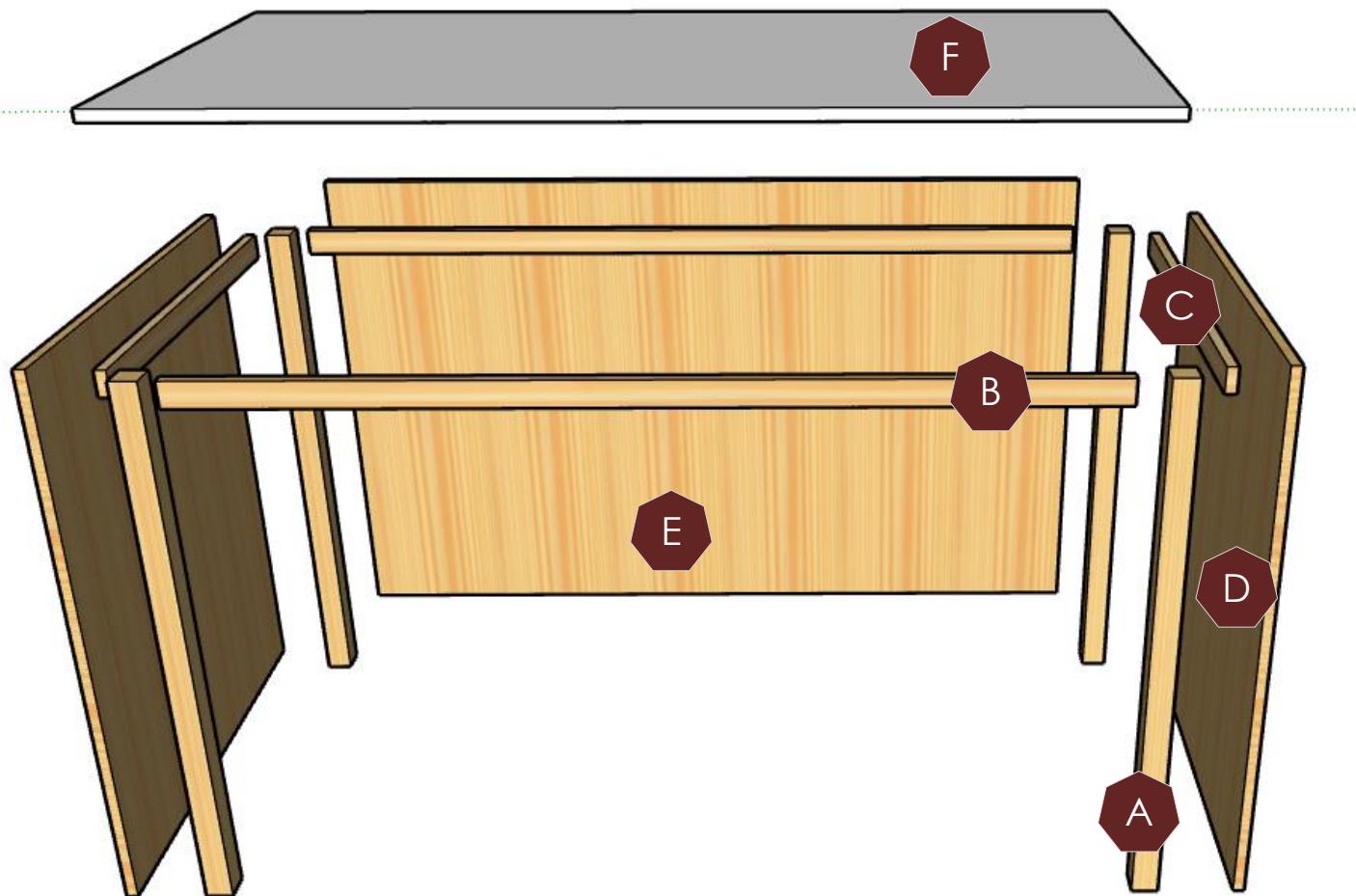


0,15
0,02 Comprimento linear
28.50m



Vista baixa: LayOut esquemático

SPD bancada docente modelo



bancada docente
04 quantidade

TABELA DE MEDIDAS (METROS)				
PEÇA	LADO X	LADO Y	LADO Z	QUANT.
A	0,03	0,04	0,74	04
B	1,13	0,02	0,03	02
C	0,53	0,02	0,03	02
D	0,65	0,01	0,75	02
E	1,20	0,01	0,75	01
F	1,20	0,60	0,01	01

SPD

pcd
modelo

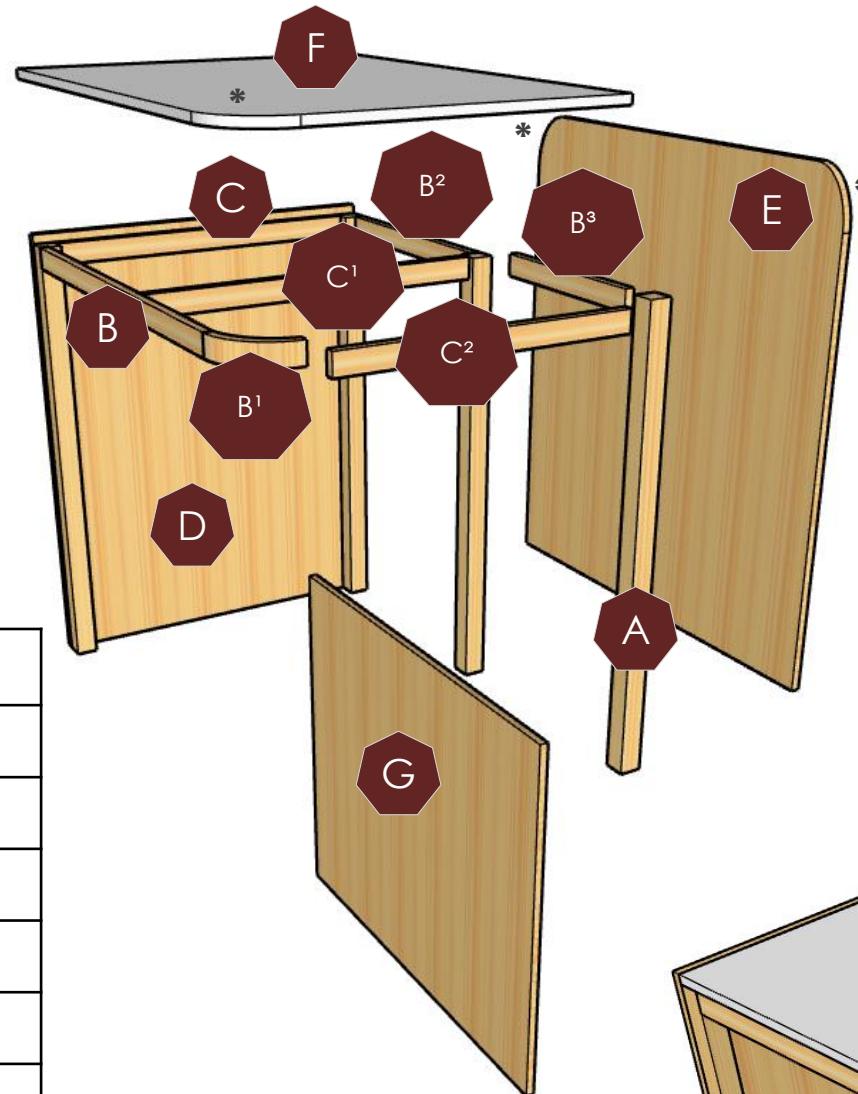


TABELA DE MEDIDAS (METROS)

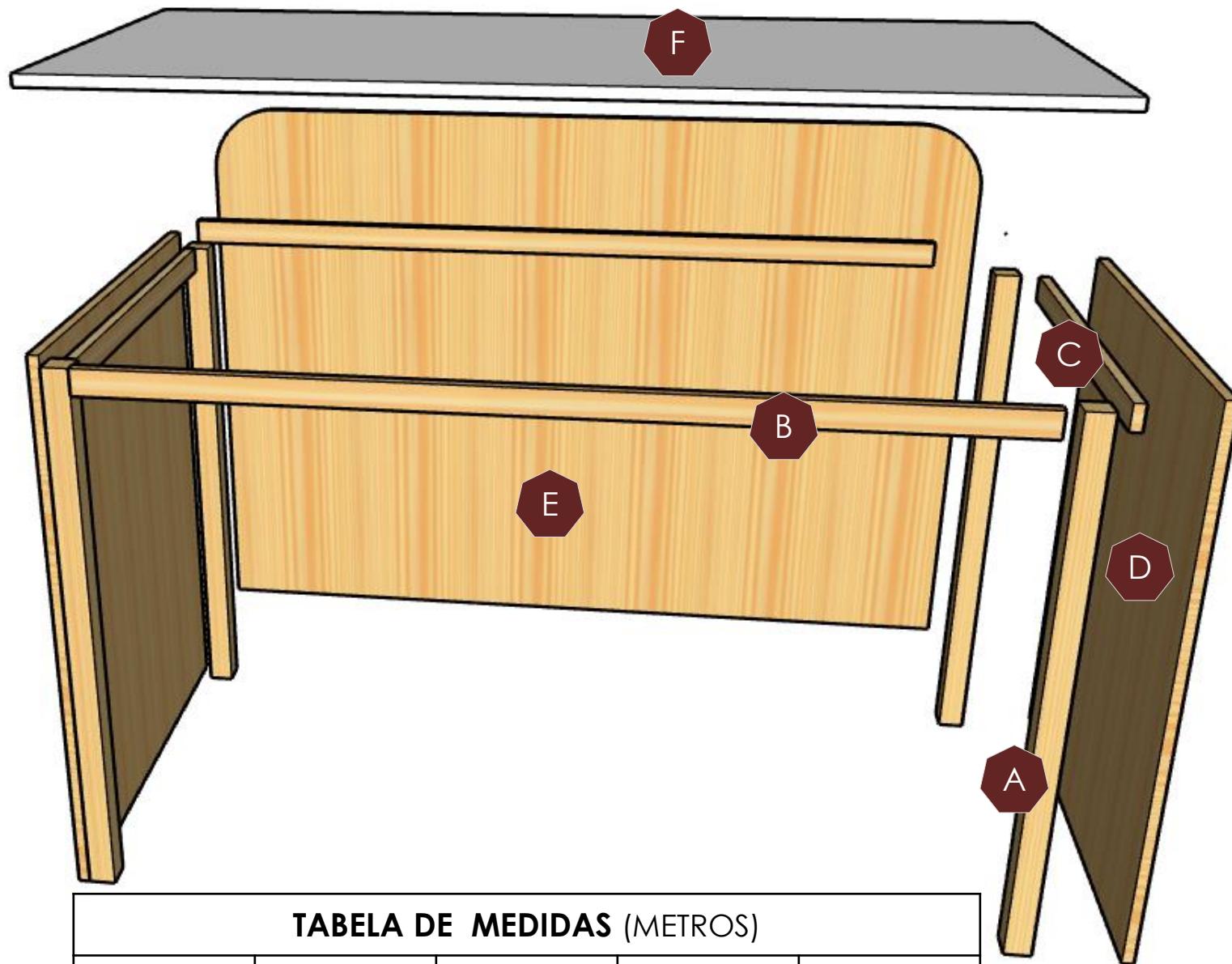
PEÇA	LADO X	LADO Y	LADO Z	QUANT.
A	0,03	0,04	0,74	04
B	0,66	0,02	0,03	01
B ¹	*	0,02	0,03	01
B ²	0,39	0,02	0,03	01
B ³	0,30	0,02	0,03	01
C	0,53	0,02	0,03	01
C ¹	0,55	0,02	0,03	01
C ²	0,47	0,02	0,03	01
D	0,60	0,01	0,75	01
E	0,82	0,01	0,90	01
F	0,80	0,60	0,01	01
G	0,80	0,70	0,01	01

bancadaPCD
04quantidade

* considerar chanfro de 10cm nas laterais indicadas no projeto ilustrativo.

SPD Laboratório OI

modelo



bancada discente
15 quantidade

TABELA DE MEDIDAS (METROS)				
PEÇA	LADO X	LADO Y	LADO Z	QUANT.
A	0,03	0,04	0,74	04
B	1,15	0,02	0,03	02
C	0,53	0,02	0,03	02
D	0,62	0,01	0,75	02
E	1,25	0,01	0,90	01
F	1,22	0,60	0,01	01

SPD Laboratório OI

modelo

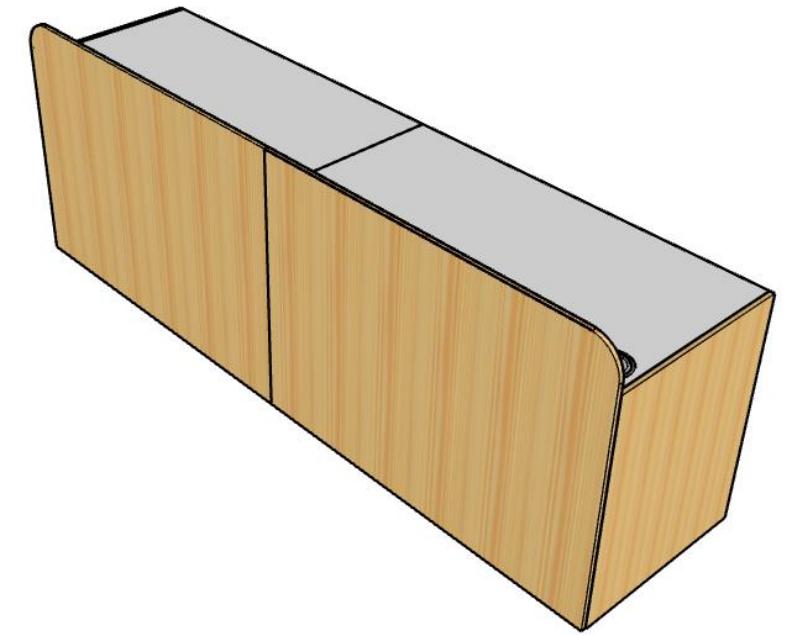
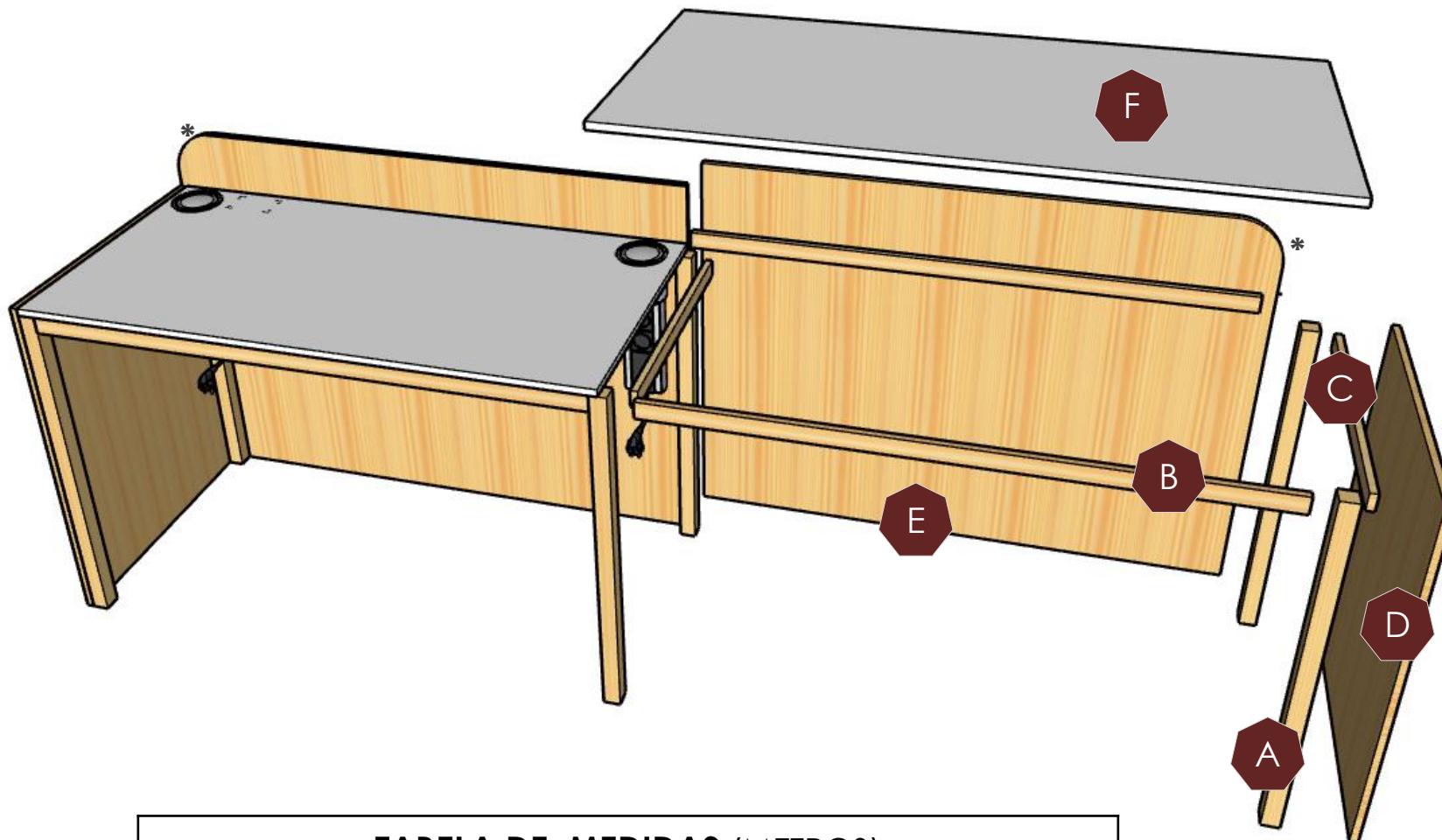


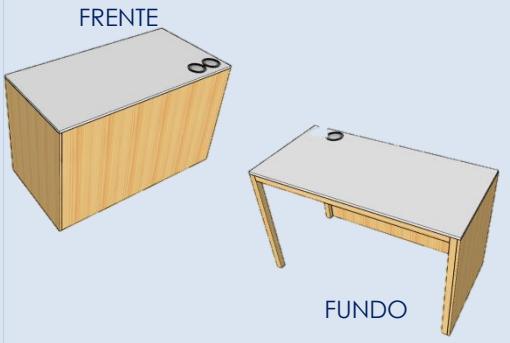
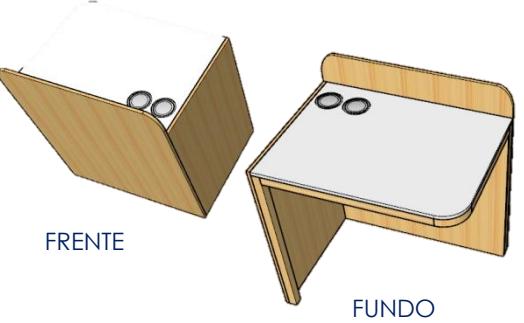
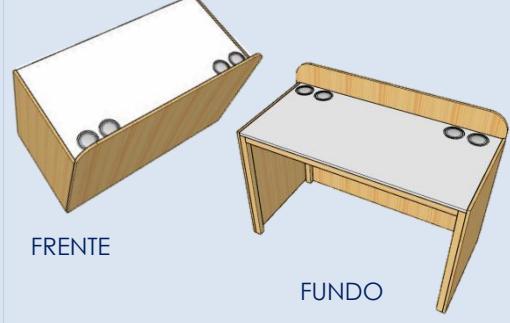
TABELA DE MEDIDAS (METROS)

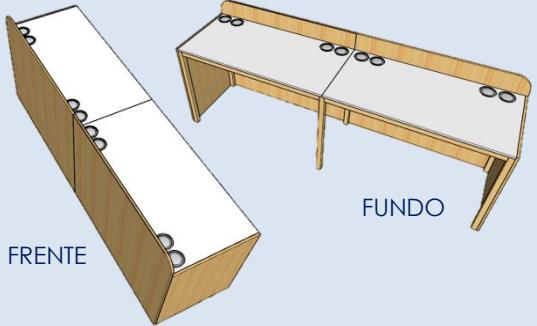
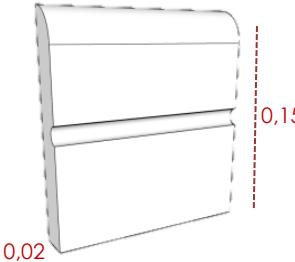
PEÇA	LADO X	LADO Y	LADO Z	QUANT.
A	0,03	0,04	0,74	06
B	1,13	0,02	0,03	02
C	0,53	0,02	0,03	03
D	0,62	0,01	0,75	02
E	1,21	0,01	0,90	02*
F	1,20	0,60	0,01	02

bancada discente

29 quantidade

* considerar chanfro de 10cm nas laterais indicadas no projeto ilustrativo.

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M³ MATERIAL UND.	M³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
01		MS01	<p>MESA DOCENTE ¹</p> <p>TAMPÕES DE 1.20mX0,60m ALTURA DA MESA (0.75cm)</p> <p>* SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM *** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA OBS. SERÁ APLICADO 01 GROMMET PARA UMA UND. DE MESA.CONFORME A IMAGEM ILUSTRATIVA DO MOBILIÁRIO.</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa docente (planejado em madeira). Com tampão de 1,20mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. Módulos (pé de mesa) serão fixados tampões de 0,73mx0,60m, nas duas laterais e, no módulo (pé de mesa) da frente um tampão de 0,75mx1,20m . Deve conter em cada móvel deste item: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	04				
02		MS02	<p>MESA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) ¹</p> <p>TAMPÕES DE 0.80mX0,60m ALTURA DA MESA (0.75cm)</p> <p>* SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM *** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA OBS. SERÁ APLICADO 01 GROMMET PARA UMA UND. DE MESA.CONFORME A IMAGEM ILUSTRATIVA DO MOBILIÁRIO. O TAMPÃO DA FRENTE TEM 10CM DE PROJEÇÃO PROTETORA A MESA. CONSIDERAR OS CHANFRÕES DE 10CM EM ARCO NAS LATERAIS DO PROJETO.(CURVATURAS)</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa para pessoa com deficiência (planejado em madeira). Com tampão de 0,80mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. 01 Base de 'apoio protetor' de 0,10cm de altura projetada em cima da bancada, fixada no maior lado, comprimento de 0,80cm. Esta base de 'apoio protetor' consta frisos de 0,10cm em semicírculos nas duas laterais. Os Módulos (pé de mesa) serão fixados tampões frente e verso de 0,73mx0,60m, em uma das laterais e, no módulo (pé de mesa) da frente um tampão de 0,75mx0,80m . Deve conter em cada móvel deste item: 01 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	04				
03		MS03	<p>MESA 02 ASSENTOS ¹</p> <p>TAMPÕES DE 1.20mX0,60m ALTURA DA MESA (0.75cm)</p> <p>* SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM *** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA OBS. SERÁ APLICADO 02 GROMMET PARA UMA UND. DE MESA.CONFORME A IMAGEM ILUSTRATIVA DO MOBILIÁRIO. O TAMPÃO DA FRENTE TEM 10CM DE PROJEÇÃO PROTETORA A MESA. CONSIDERAR OS CHANFRÕES DE 10CM EM ARCO NAS LATERAIS DO PROJETO.(CURVATURAS)</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa para 02 assentos (planejado em madeira). Com tampão de 1,20mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. 01 Base de 'apoio protetor' de 0,10cm de altura projetada em cima da bancada, fixada no maior lado, comprimento de 1,20m. Esta base de 'apoio protetor' consta frisos de 0,10cm em semicírculos nas duas laterais. Módulos (pé de mesa) serão fixados tampões de 0,73mx0,60m, nas duas laterais e, no módulo (pé de mesa) da frente um tampão de 0,75mx1,20m . Deve conter em cada móvel deste item: 02 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível. Unidade</p>	15				

ITEM	MOBILIÁRIO	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EM PROJETO	M ³ MATERIAL UND.	M ³ MATERIAL SUB-TOTAL	R\$ UNTÁRIO	R\$ TOTAL
04		MS04	<p>MESA 04 ASSENTOS ¹</p> <p>TAMPÕES DE 2.40mX0,60m ALTURA DA MESA (0.75cm)</p> <p>* SAPATA NIVELADORA P/ MOVÉIS ¼ C/ BUCHA BASE 20MM *** GROMMET DE CABO – RECURSO COM BLOQUIO E ABERTURA OBS. SERÁ APLICADO 04 GROMMET PARA UMA UND. DE MESA.CONFORME A IMAGEM ILUSTRATIVA DO MOBILIÁRIO. O TAMPÃO DA FRENTE TEM 10CM DE PROJEÇÃO PROTETORA A MESA. CONSIDERAR OS CHANFRÕES DE 10CM EM ARCO NAS LATERAIS DO PROJETO.(CURVATURAS</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Mesa para 04 assentos (planejado em madeira). Com tampão de 2,40mx0,60m. Altura do móvel de 0,73cm, com sapata niveladora para móveis ¼ com bucha base 20mm. 01 Base de 'apoio protetor' de 0,10cm de altura projetada em cima da bancada, fixada no maior lado, comprimento de 2,40m. Esta base de 'apoio protetor' consta frisos de 0,10cm em semiarcos nas duas laterais. Módulos (pé de mesa) serão fixados tampões de 0,73mx0,60m, nas duas laterais e, no módulo (pé de mesa) da frente um tampão de 0,75mx2,40m . Deve conter em cada móvel deste item: 04 "grommet de cabo" recurso com bloqueio e abertura flexível.</p> <p>Unidade</p>	29				
05		BM01	<p>BATE -MACA OU PROTETOR DE PAREDE ¹</p> <p>DIMENSÕES DE 0.15cmX0.02cmx....(medidas alternadas em projeto)</p> <p>Prestação de serviço na confecção, montagem e instalação de: Bate-maca ou protetor de parede (planejado em madeira). Com dimensão de H:0,15m x Espessura 0,02m x Comprimento varia de acordo com as dimensões lineares de cada sala a ser aplicado. A modelagem da fase deverá conter acabamento em frisos (elemento estético). O sistema de encaixe e montagem do móvel com buchas e parafusos. Acabamento não aparente. Metro Linear.</p>	111,00 m (metros linear)				
TOTAL						M ³ MATERIAL TOTAL	R\$ TOTAL	

OBSERVAÇÃO RELEVANTE QUANTO AO PROJETO EXECUTIVO

- ¹ TODOS OS ENCAIXES DAS PEÇAS/ PARAFUSOS/ COLAGEM DEVERAM SER DEVIDAMENTE COBERTOS E NÃO APARENTES ESTETICAMENTE!
- ² OCORRERA NA MONTAGEM AJUSTES QUANTO ABERTURA DE VÃOS PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABOS (CAVAS) EM ALGUNS DOS MOBILIÁRIOS
- ³ SERÁ DISPONIBILIZADO UM TOTAL DE 20M³ DE MADEIRA (CAIXETA, CEDRO E ROXINHO) PARA CONFECCÃO DOS MOBILIÁRIOS, PODENDO HAVER UM ACRÉSCIMO DE ATÉ 10% DO TOTAL;

* SAPATA NIVELADORA PARA MOVÉIS ¼ COM BUCHA - BASE 20MM



IMAGEM ILUSTRATIVA

QUANTIDADE EM PROJETO
262 UND.

*** GROMMET DE CABO – RECUSO COM BLOQUEIO E ABERTURA



IMAGEM ILUSTRATIVA

QUANTIDADE EM PROJETO
81 UND.